



Município de Sorocaba



27 de abril de 2026



Ano: 34 / Número: 3.941

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

SEHAB

Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária

Resolução SEHAB nº 24, de 27 de abril de 2026.

Sérgio David Rosumek Barreto, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais descritas no artigo 47, inciso IV e V da Lei ordinária 12.473, de 23 de dezembro de 2021, em respeito ao princípio da publicidade dos atos da administração pública, e considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços dessa SEHAB, bem como todos os atos necessários para promoção da regularização fundiária de interesse social, de acordo a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 8.451, de 05 de maio de 2008, além das Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria que dispõem sobre a indicação; após a análise dos Processos Administrativos realizados pela Divisão de Regularização Fundiária e Cadastro e atendimento de todos os requisitos estabelecidos nas legislações supracitadas, para fins de regularização fundiária de interesse social, de ocupantes dos imóveis localizados em Núcleos Habitacionais consolidados e declarados de Especial Interesse Social:

RESOLVE

Art. 1º Tornar público a relação de munícipe habilitado a receber o direito real de propriedade do imóvel do Núcleo Habitacional Aparecidinha, através do instrumento de Legitimação Fundiária em conformidade com o artigo 23 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, acompanhado pelos procedimentos realizados no Processo Administrativo nº 23.051/2013.

Art. 2º Segue a listagem, em conformidade com o artigo 1º dessa Resolução:

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	QUADRA	LOTE	LEGITIMADO
1	17.174/2017	A	09	GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA MATEUS

Art. 3º Diante da não concordância da listagem apresentada no artigo 2º dessa Resolução, o interessado poderá apresentar eventuais reclamações e questionamentos, por escrito e devidamente fundamentados, contra erros ou omissões, respeitando o contraditório.

Parágrafo Único: As reclamações e questionamentos deverão ser apresentados no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data de publicação, das 9:00 às 16:00, na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), localizada na rua: Souza Pereira, nº 448 (Centro), mediante agendamento prévio pelo telefone 3212-7287 ou 3212-7288, ou através do e-mail reg.fundiaria@sorocaba.sp.gov.br, sob pena de não atendimento diante da ausência de manifestação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site www.sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 27 de abril de 2026.

SÉRGIO DAVID ROSUMEK BARRETO

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Resolução SEHAB nº 25, de 27 de abril de 2026.

Sérgio David Rosumek Barreto, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais descritas no artigo 47, inciso IV e V da Lei ordinária 12.473, de 23 de dezembro de 2021, em respeito ao princípio da publicidade dos atos da administração pública, e considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços dessa SEHAB, bem como todos os atos necessários para promoção da regularização fundiária de interesse social, de acordo a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 8.451, de 05 de maio de 2008, além das Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria que dispõem sobre a indicação; após a análise dos Processos Administrativos realizados pela Divisão de Regularização Fundiária e Cadastro e atendimento de todos os requisitos estabelecidos nas legislações supracitadas, para fins de regularização fundiária de interesse social, de ocupantes dos imóveis localizados em Núcleos Habitacionais consolidados e declarados de Especial Interesse Social:

RESOLVE

Art. 1º Tornar público a relação de munícipes habilitados a receberem o direito real de propriedade do imóvel do Núcleo Habitacional Jardim Baronesa II, através do instrumento de Legitimação Fundiária, conforme os procedimentos realizados no Processo Administrativo nº 1.990/2023.

Art. 2º Segue a listagem, em conformidade com o artigo 1º dessa Resolução:

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	QUADRA	LOTE	LEGITIMADO
1	7.667/2002 1.181/2004	68A	07	TOMAS DOMINGUES DA COSTA DIRCEU DOMINGUES DA COSTA TEREZA DOMINGUES LEITE TEIXEIRA MARGARIDA DOMINGUES DA COSTA VIEIRA EDNA DOMINGUES DA COSTA SOBREIRA ISRAEL DOMINGUES DA COSTA JONAS DOMINGUES DA COSTA PAMELA CRISTINE DOMINGUES DA COSTA

Art. 3º Diante da não concordância da listagem apresentada no artigo 2º dessa Resolução, os interessados poderão apresentar eventuais reclamações e questionamentos, por escrito e devidamente fundamentados, contra erros ou omissões, respeitando o contraditório.

Parágrafo Único: As reclamações e questionamentos deverão ser apresentados no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data de publicação, das 8:00 às 17:00, na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), localizada na rua: Souza Pereira, nº 448 (Centro), mediante agendamento prévio pelo telefone 3212-7287 ou 3118-6118, ou através do e-mail reg.fundiaria@sorocaba.sp.gov.br, sob pena de não atendimento diante da ausência de manifestação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site www.sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 27 de abril de 2026.

SÉRGIO DAVID ROSUMEK BARRETO

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Resolução SEHAB nº 26, de 27 de abril de 2026.

Sérgio David Rosumek Barreto, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais descritas no artigo 47, inciso IV e V da Lei ordinária 12.473, de 23 de dezembro de 2021, em respeito ao princípio da publicidade dos atos da administração pública, e considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços dessa SEHAB, bem como todos os atos necessários para promoção da regularização fundiária de interesse social, de acordo a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 8.451, de 05 de maio de 2008, além das Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria que dispõem sobre a indicação; após a análise dos Processos Administrativos realizados pela Divisão de Regularização Fundiária e Cadastro e atendimento de todos os requisitos estabelecidos nas legislações supracitadas, para fins de regularização fundiária de interesse social, de ocupantes dos imóveis localizados em Núcleos Habitacionais consolidados e declarados de Especial Interesse Social:

RESOLVE

Art. 1º Tornar público a relação de munícipe habilitado a receber o direito real de propriedade do imóvel do Núcleo Habitacional Jardim Humberto de Campos – Área 1, através do instrumento de Legitimação Fundiária em conformidade com o artigo 23 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, acompanhado pelos procedimentos realizados no Processo Administrativo nº 23.053/2013.

Art. 2º Segue a listagem, em conformidade com o artigo 1º dessa Resolução:

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	QUADRA	LOTE	LEGITIMADO
1	20.672/2001 21.065/2003	I	44	LUCIANA CONCEIÇÃO CORREA

Art. 3º Diante da não concordância da listagem apresentada no artigo 2º dessa Resolução, o interessado poderá apresentar eventuais reclamações e questionamentos, por escrito e devidamente fundamentados, contra erros ou omissões, respeitando o contraditório.

Parágrafo Único: As reclamações e questionamentos deverão ser apresentados no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data de publicação, das 9:00 às 16:00, na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), localizada na rua: Souza Pereira, nº 448 (Centro), mediante agendamento prévio pelo telefone (15) 3212-7287 ou 3212-7288, ou através do e-mail reg.fundiaria@sorocaba.sp.gov.br, sob pena de não atendimento diante da ausência de manifestação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site www.sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 27 de abril de 2026.

SÉRGIO DAVID ROSUMEK BARRETO

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Resolução SEHAB nº 27, de 27 de abril de 2026.

Sérgio David Rosumek Barreto, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais descritas no artigo 47, inciso IV e V da Lei Ordinária nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, em respeito ao princípio da publicidade dos atos da Administração Pública, e considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços dessa SEHAB, bem como todos os atos necessários para promoção da Regularização Fundiária de Interesse Social, de acordo a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 8.451, de 05 de maio de 2008, além das Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria que dispõem sobre a indicação; após a análise dos Processos Administrativos realizados pela Divisão de Regularização Fundiária e Cadastro e atendimento de todos os requisitos estabelecidos nas legislações supracitadas, para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, de ocupantes dos imóveis localizados em Núcleos Habitacionais consolidados e declarados de Especial Interesse Social:

SEHAB**Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária****RESOLVE**

Art. 1º Tornar público a relação de municípios habilitados a receberem o direito real de propriedade do imóvel do Núcleo Habitacional Jardim Itanguá I – Área I, através do instrumento de Legitimação Fundiária em conformidade com o artigo 23 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, acompanhado pelos procedimentos realizados no Processo Administrativo nº 12.461/2022.

Art. 2º Segue a listagem, em conformidade com o artigo 1º dessa Resolução:

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	QUADRA	LOTE	LEGITIMADO
1	1.291/2004	A	10	JAIR FERREIRA ELIANE REGINA ALVES FERREIRA

Art. 3º Diante da não concordância da listagem apresentada no artigo 2º dessa Resolução, os interessados poderão apresentar eventuais reclamações e questionamentos, por escrito e devidamente fundamentados, contra erros ou omissões, respeitando o contraditório.

Parágrafo Único: As reclamações e questionamentos deverão ser apresentados no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data de publicação, das 9:00 às 16:00, na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), localizada na rua: Souza Pereira, nº 448 (Centro), mediante agendamento prévio pelo telefone 3212-7287 ou 3212-7288, ou através do e-mail reg.fundiaria@sorocaba.sp.gov.br, sob pena de não atendimento diante da ausência de manifestação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site www.sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 27 de abril de 2026.

SÉRGIO DAVID ROSUMÉK BARRETO

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Resolução SEHAB nº 28, de 27 de abril de 2026.

Sérgio David Rosumek Barreto, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais descritas no artigo 47, inciso IV e V da Lei Ordinária nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, em respeito ao princípio da publicidade dos atos da Administração Pública, e considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços dessa SEHAB, bem como todos os atos necessários para promoção da Regularização Fundiária de Interesse Social, de acordo a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 8.451, de 05 de maio de 2008, além das Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria que dispõem sobre a indicação; após a análise dos Processos Administrativos realizados pela Divisão de Regularização Fundiária e Cadastro e atendimento de todos os requisitos estabelecidos nas legislações supracitadas, para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, de ocupantes dos imóveis localizados em Núcleos Habitacionais consolidados e declarados de Especial Interesse Social:

RESOLVE

Art. 1º Tornar público a relação de municípios habilitados a receberem o direito real de propriedade do imóvel do Núcleo Habitacional Jardim Itanguá II – Área 1, através do instrumento de Legitimação Fundiária em conformidade com os procedimentos realizados no Processo Administrativo nº 21.240/2013.

Art. 2º Segue a listagem, em conformidade com o artigo 1º dessa Resolução:

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	QUADRA	LOTE	LEGITIMADO
1	27.873/2012 3.372/2004 21.006/2003	F	01	JESSICA CAMARGO SANTOS MARIA SONIA DA SILVA

Art. 3º Diante da não concordância da listagem apresentada no artigo 2º dessa Resolução, os interessados poderão apresentar eventuais reclamações e questionamentos, por escrito e devidamente fundamentados, contra erros ou omissões, respeitando o contraditório.

Parágrafo Único: As reclamações e questionamentos deverão ser apresentados no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data de publicação, das 9:00 às 16:00, na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), localizada na rua: Souza Pereira, nº 448 (Centro), mediante agendamento prévio pelo telefone 3212-7287 ou 3212-7288, ou através do e-mail reg.fundiaria@sorocaba.sp.gov.br, sob pena de não atendimento diante da ausência de manifestação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site www.sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 27 de abril de 2026.

SÉRGIO DAVID ROSUMÉK BARRETO

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Resolução SEHAB nº 29, de 27 de abril de 2026.

Sérgio David Rosumek Barreto, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais descritas no artigo 47, inciso IV e V da Lei Ordinária 12.473, de 23 de dezembro de 2021, em respeito ao princípio da publicidade dos atos da administração pública, e considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços dessa SEHAB, bem como todos os atos necessários para promoção da regularização fundiária de interesse social, de acordo a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 8.451, de 05 de maio de 2008, além das Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria que dispõem sobre a indicação; após a análise dos processos administrativos realizados pela Divisão de Regularização Fundiária e Cadastro e atendimento de todos os requisitos estabelecidos nas legislações supracitadas, para fins de regularização fundiária de interesse social, de ocupantes dos imóveis localizados em Núcleos Habitacionais consolidados e declarados de Especial Interesse Social:

RESOLVE

Art. 1º Tornar público a relação de municípios habilitados a receberem o direito real de propriedade dos imóveis do Núcleo Habitacional Jardim Itapemirim, através do instrumento de Legitimação Fundiária em conformidade com o artigo 23 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, acompanhado pelos procedimentos realizados no Processo Administrativo nº 21.379/2013.

Art. 2º Segue a listagem, em conformidade com o artigo 1º dessa Resolução:

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	QUADRA	LOTE	LEGITIMADO
1	42.483/2019	D	12	JOÃO LEONARDO DA SILVA IVONETE ALVES DOS SANTOS
2	21.603/2022	F	17	KEROLIN CRISTINA MACIEL BUENO ROSA KIMBERLY BUENO ROSA DA SILVA

Art. 3º Diante da não concordância da listagem apresentada no artigo 2º dessa Resolução, os interessados poderão apresentar eventuais reclamações e questionamentos, por escrito e devidamente fundamentados, contra erros ou omissões, respeitando o contraditório.

Parágrafo Único: As reclamações e questionamentos deverão ser apresentados no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data de publicação, das 9:00 às 16:00, na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), localizada na rua: Souza Pereira, nº 448 (Centro), mediante agendamento prévio pelo telefone 3212-7287 ou 3212-7288, ou através do e-mail reg.fundiaria@sorocaba.sp.gov.br, sob pena de não atendimento diante da ausência de manifestação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site www.sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 27 de abril de 2026.

SÉRGIO DAVID ROSUMÉK BARRETO

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Imprensa Oficial—Lei nº 2.043—29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
1º andar—Sorocaba-SP

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
Rodrigo Alcântara
Mtb 031177

DIAGRAMAÇÃO
Ingrid Rossow Vidal
Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

GABINETE DO PODER EXECUTIVO
Guilherme Juliano Salinas

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Wanda Aparecida Rego Oliveira

GOVERNO MUNICIPAL
Município de Sorocaba**PREFEITO**
RODRIGO MAGANHATO

VICE-PREFEITO
FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Antônio Genezzi Lopes

SECRETARIA DA CIDADANIA
Ana Cláudia Martini Fauz

SECRETARIA DA MULHER
Wanda Aparecida Rego Oliveira

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Fernando Marques da Silva Filho

SECRETARIA DA FAZENDA
Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Sérgio David Rosumek Barreto (cumulativamente)

SECRETARIA DA INCLUSÃO E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
João Pedro Arruda Fraletti Miguel (cumulativamente)

SECRETARIA DA SAÚDE
João Pedro Arruda Fraletti Miguel

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Rodrigo Alcântara

SECRETARIA DE CULTURA
Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Clayton Cesar Marciel Lustosa (cumulativamente)

SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
Renata Cristina Oliveira do Nascimento (interinamente)

SECRETARIA DE GOVERNO
Sérgio David Rosumek Barreto

SECRETARIA DE MOBILIDADE
Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PARCERIAS
Jéssica Pedrosa

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Maurício Augusto Coimbra Campanati

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
Cleber Martins Fernandes da Costa

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
Pérciles Régis Mendonça de Lima

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS
Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
Darwin José de Almeida Rosa

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL
Evandro Bueno da Silva (interinamente)

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL
Antônio Genezzi Lopes (cumulativamente)

SECRETARIA DO TURISMO
Hudson Pessini

SECRETARIA JURÍDICA
Luciana Mendes da Fonseca

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)
Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
Glaucio Enrico Bernardes Fogaça

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)
Adriano Aparecido Almeida Brasil

Resolução SEHAB nº 30, de 27 de abril de 2026.

Sérgio David Rosumek Barreto, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais descritas no artigo 47, inciso IV e V da Lei ordinária 12.473, de 23 de dezembro de 2021, em respeito ao princípio da publicidade dos atos da administração pública, e considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços dessa SEHAB, bem como todos os atos necessários para promoção da regularização fundiária de interesse social, de acordo a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 8.451, de 05 de maio de 2008, além das Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria que dispõem sobre a indicação; após a análise dos Processos Administrativos realizados pela Divisão de Regularização Fundiária e Cadastro e atendimento de todos os requisitos estabelecidos nas legislações supracitadas, para fins de regularização fundiária de interesse social, de ocupantes dos imóveis localizados em Núcleos Habitacionais consolidados e declarados de Especial Interesse Social:

RESOLVE

Art. 1º Tornar público a relação de munícipe habilitado a receber o direito real de propriedade do imóvel do Núcleo Habitacional Parque das Laranjeiras II, através do instrumento de Legitimação Fundiária em conformidade com o artigo 23 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, acompanhado pelos procedimentos realizados no Processo Administrativo nº 15.406/2015.

Art. 2º Segue a listagem, em conformidade com o artigo 1º dessa Resolução:

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	QUADRA	LOTE	LEGITIMADO
1	25.390/2003	C	12	JOCE BERTOZZI

Art. 3º Diante da não concordância da listagem apresentada no artigo 2º dessa Resolução, o interessado poderá apresentar eventuais reclamações e questionamentos, por escrito e devidamente fundamentados, contra erros ou omissões, respeitando o contraditório.

Parágrafo Único: As reclamações e questionamentos deverão ser apresentados no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data de publicação, das 9:00 às 16:00, na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), localizada na rua: Souza Pereira, nº 448 (Centro), mediante agendamento prévio pelo telefone 3212-7287 ou 3212-7288, ou através do e-mail reg.fundiar@sorocaba.sp.gov.br, sob pena de não atendimento diante da ausência de manifestação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site www.sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 27 de abril de 2026.

SÉRGIO DAVID ROSUMEK BARRETO

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Resolução SEHAB nº 31, de 27 de abril de 2026.

Sérgio David Rosumek Barreto, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais descritas no artigo 47, inciso IV e V da Lei ordinária 12.473, de 23 de dezembro de 2021, em respeito ao princípio da publicidade dos atos da administração pública, e considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços dessa SEHAB, bem como todos os atos necessários para promoção da regularização fundiária de interesse social, de acordo a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 8.451, de 05 de maio de 2008, além das Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria que dispõem sobre a indicação; após a análise dos Processos Administrativos realizados pela Divisão de Regularização Fundiária e Cadastro e atendimento de todos os requisitos estabelecidos nas legislações supracitadas, para fins de regularização fundiária de interesse social, de ocupantes dos imóveis localizados em Núcleos Habitacionais consolidados e declarados de Especial Interesse Social:

RESOLVE

Art. 1º Tornar público a relação de munícipe habilitado a receber o direito real de propriedade do imóvel do Núcleo Habitacional Parque das Laranjeiras III, através do instrumento de Legitimação Fundiária em conformidade com o artigo 23 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, acompanhado pelos procedimentos realizados no Processo Administrativo nº 15.404/2015.

Art. 2º Segue a listagem, em conformidade com o artigo 1º dessa Resolução:

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	QUADRA	LOTE	LEGITIMADO
1	23.353/2003	A	24	VALNIR ROSSI DOS SANTOS

Art. 3º Diante da não concordância da listagem apresentada no artigo 2º dessa Resolução, o interessado poderá apresentar eventuais reclamações e questionamentos, por escrito e devidamente fundamentados, contra erros ou omissões, respeitando o contraditório.

Parágrafo Único: As reclamações e questionamentos deverão ser apresentados no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data de publicação, das 9:00 às 16:00, na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), localizada na rua: Souza Pereira, nº 448 (Centro), mediante agendamento prévio pelo telefone 3212-7287 ou 3212-7288, ou através do e-mail reg.fundiar@sorocaba.sp.gov.br, sob pena de não atendimento diante da ausência de manifestação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site www.sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 27 de abril de 2026.

SÉRGIO DAVID ROSUMEK BARRETO

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Resolução SEHAB nº 32, de 27 de abril de 2026.

Sérgio David Rosumek Barreto, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais descritas no artigo 47, inciso IV e V da Lei ordinária 12.473, de 23 de dezembro de 2021, em respeito ao princípio da publicidade dos atos da administração pública, e considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços dessa SEHAB, bem como todos os atos necessários para promoção da regularização fundiária de interesse social, de acordo a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 8.451, de 05 de maio de 2008, além das Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria que dispõem sobre a indicação; após a análise dos Processos Administrativos realizados pela Divisão de Regularização Fundiária e Cadastro e atendimento de todos os requisitos estabelecidos nas legislações supracitadas, para fins de regularização fundiária de interesse social, de ocupantes dos imóveis localizados em Núcleos Habitacionais consolidados e declarados de Especial Interesse Social:

RESOLVE

Art. 1º Tornar público a relação de munícipe habilitado a receber o direito real de propriedade do imóvel do Núcleo Habitacional Nova Esperança III – Área I, através do instrumento de Legitimação Fundiária em conformidade com o artigo 23 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, acompanhado pelos procedimentos realizados no Processo Administrativo nº 13.050/2019.

Art. 2º Segue a listagem, em conformidade com o artigo 1º dessa Resolução:

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	QUADRA	LOTE	LEGITIMADO
1	13.101/2012 2.535/2004	E	30	LUISA DO NASCIMENTO RIBEIRO FERNANDES

Art. 3º Diante da não concordância da listagem apresentada no artigo 2º dessa Resolução, o interessado poderá apresentar eventuais reclamações e questionamentos, por escrito e devidamente fundamentados, contra erros ou omissões, respeitando o contraditório.

Parágrafo Único: As reclamações e questionamentos deverão ser apresentados no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data de publicação, das 9:00 às 16:00, na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), localizada na rua: Souza Pereira, nº 448 (Centro), mediante agendamento prévio pelo telefone 3212-7287 ou 3212-7288, ou através do e-mail reg.fundiar@sorocaba.sp.gov.br, sob pena de não atendimento diante da ausência de manifestação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site www.sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 27 de abril de 2026.

SÉRGIO DAVID ROSUMEK BARRETO

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Resolução SEHAB nº 33, de 27 de abril de 2026.

Sérgio David Rosumek Barreto, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais descritas no artigo 47, inciso IV e V da Lei ordinária 12.473, de 23 de dezembro de 2021, em respeito ao princípio da publicidade dos atos da administração pública, e considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços dessa SEHAB, bem como todos os atos necessários para promoção da regularização fundiária de interesse social, de acordo a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 8.451, de 05 de maio de 2008, além das Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria que dispõem sobre a indicação; após a análise dos processos administrativos realizados pela Divisão de Regularização Fundiária e Cadastro e atendimento de todos os requisitos estabelecidos nas legislações supracitadas, para fins de regularização fundiária de interesse social, de ocupantes dos imóveis localizados em Núcleos Habitacionais consolidados e declarados de Especial Interesse Social:

RESOLVE

Art. 1º Tornar público a relação de munícipes habilitados a receberem o direito real de propriedade dos imóveis do Núcleo Habitacional Parque Vitória Régia II, através do instrumento de Legitimação Fundiária em conformidade com o artigo 23 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, acompanhado pelos procedimentos realizados no Processo Administrativo nº 30.902/2015.

Art. 2º Segue a listagem, em conformidade com o artigo 1º dessa Resolução:

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	QUADRA	LOTE	LEGITIMADO
1	10.410/2023	83	01	MARIA JOSE JERONIMO DA SILVA
2	3.971/2004	83	02	JOSEFA JERONIMO DA SILVA

Art. 3º Diante da não concordância da listagem apresentada no artigo 2º dessa Resolução, os interessados poderão apresentar eventuais reclamações e questionamentos, por escrito e devidamente fundamentados, contra erros ou omissões, respeitando o contraditório.

Parágrafo Único: As reclamações e questionamentos deverão ser apresentados no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data de publicação, das 9:00 às 16:00, na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), localizada na rua Souza Pereira, nº 448 (Centro), mediante agendamento prévio pelo telefone (15) 3212-7287 ou (15) 3212-7288, ou através do e-mail reg.fundiar@sorocaba.sp.gov.br, sob pena de não atendimento diante da ausência de manifestação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site www.sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 27 de abril de 2026.

SÉRGIO DAVID ROSUMEK BARRETO

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



**SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**EDITAL DE DEVOLUÇÃO
DFTI - 08/2026**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parag. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e Taxas do exercício de 2026, dos respectivos avisos de lançamento (carnê), abaixo relacionados, em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPR.	DOMICÍLIO FISCAL	LANÇAMENTO	MOTIVO DEVOL.
BEATRIZ LAUDORIO MUN	RUA ANTONIO PEREZ HE	266484/26	DESCONHECIDO
BONELLI EMPREENDIMEN	RUA CORONEL JOSE PED	291097/26	DESCONHECIDO
DANIEL FERNANDO ANTO	RUA JOAO WAGNER WEY,	720/26	DESCONHECIDO
DIRSON SEGAMARCHI JU	RUA QUINZE DE NOVEMB	217186/26	DESCONHECIDO
DOUGLAS MIGUEL DE OL	AVENIDA DAS FIGUEIRA	13846/26	DESCONHECIDO
ELIAS MAGALHAES BRUN	RUA MAYLASKY, 22	222198/26	DESCONHECIDO
ESTRUTURAL URBANISMO	RUA ARMANDO PAGLIATO	17966/26	DESCONHECIDO
GABRIELA FRANCA SOAV	RUA AUGUSTO LIPPEL,	237399/26	DESCONHECIDO
GIORGIO DE ANGELI	RUA DOM PEDRO II, 10	158914/26	DESCONHECIDO
GISLAINE MOTTA POSSE	RUA ANTONIO PEREZ HE	266421/26	DESCONHECIDO
GISLAINE MOTTA POSSE	RUA ANTONIO PEREZ HE	266422/26	DESCONHECIDO
JANSEN ZENATTI CUSTO	RUA CORONEL JOSE PED	265073/26	DESCONHECIDO
JOAQUIM DOS SANTOS J	RUA DOUTOR BRAGUINHA	160591/26	DESCONHECIDO
JORGE RODRIGUES AYAL	AVENIDA DOUTOR AFONS	33474/26	DESCONHECIDO
JORGE RODRIGUES AYAL	AVENIDA DOUTOR AFONS	34235/26	DESCONHECIDO
JORGE RODRIGUES AYAL	AVENIDA DOUTOR AFONS	34045/26	DESCONHECIDO
JOSE AUGUSTO FACAS	RUA MAYLASKY, 22	222199/26	DESCONHECIDO
LANTOR EMPREENDIMENT	RUA PARANA, 615	35587/26	DESCONHECIDO
MARCELLO EDUARDO TAD	RUA ANTONIO PEREZ HE	266494/26	DESCONHECIDO
MARCILIO ANTONIO DA	RUA AUGUSTO LIPPEL,	227695/26	DESCONHECIDO
MARCOS ANTONIO CORDE	RUA ANTONIO PEREZ HE	239852/26	DESCONHECIDO
MARISOL RIBEIRO LEME	AVENIDA DOUTOR AFONS	110835/26	DESCONHECIDO
NEOLIVAN TEODORIO NE	RUA HELOISA OLIVEIRA	237514/26	DESCONHECIDO
NIDIA CEPellos DE SA	RUA RENATO CHIAZZOTT	40794/26	DESCONHECIDO
NILTON MARTINS MOREN	RUA DOM PEDRO II, 35	161970/26	DESCONHECIDO
PATRIANI EMPREENDIME	RUA ANTONIO PEREZ HE	266538/26	DESCONHECIDO
PATRIANI EMPREENDIME	RUA ANTONIO PEREZ HE	266496/26	DESCONHECIDO
PAULO HENRIQUE MOREL	RUA ANTONIO PEREZ HE	266433/26	DESCONHECIDO
ROBSON DE PAIVA GOME	RUA ANTONIO PEREZ HE	266367/26	DESCONHECIDO
SARA NUNES DIAS SOUZ	RUA DOUTOR BRAGUINHA	318669/26	DESCONHECIDO
VANESSA NUNES MACIEL	RUA ANTONIO PEREZ HE	266461/26	DESCONHECIDO
VILMAR GHIZELINI	RUA RENATO CHIOZZOTT	256790/26	DESCONHECIDO
YARA ALVES HOLANDA	RUA ANTONIO PEREZ HE	299490/26	DESCONHECIDO
ZAPLAN ADMINISTRACAO	RUA SYLVIO ROMERO, 2	14333/26	DESCONHECIDO
ADEMIR DA SILVA PEDR	ESTRADA DO IPATINGA,	216456/26	MUDOU-SE
ADRIANA ROVAROTO DA	RUA LEVINDO LIMA, 14	103261/26	MUDOU-SE
ALAN RISCALLA DIB	RUA MONSENHOR JOAO S	58967/26	MUDOU-SE
ALONSO AJONAS FILHO	RUA ESMERALDO TARQUI	291680/26	MUDOU-SE
AMANDA FUSCO CALVILH	RUA ESMERALDO TARQUI	291687/26	MUDOU-SE
AMARY CRISTINA SANTA	RUA ADOLFO CLARO DE	330993/26	MUDOU-SE
AMARY EMPREENDIMENTO	RUA ESTEVAM CONCATO,	324595/26	MUDOU-SE
AMORIM & AMORIM EMPR	PRACA DOUTOR FERREIR	163400/26	MUDOU-SE
ANA CRISTINA DE CARV	RUA ESMERALDO TARQUI	291605/26	MUDOU-SE
ANA LUCIA DA SILVA	RUA SETE DE SETEMBRO	196512/26	MUDOU-SE
ANDERSON RAMOS GERAL	RUA WALTER PINTO RIB	11506/26	MUDOU-SE
ANDRE GABRIEL BOCHIC	RUA ESMERALDO TARQUI	291706/26	MUDOU-SE
ANDRE MAXIMILIANO MO	RUA ESMERALDO TARQUI	291677/26	MUDOU-SE
ANTONIA PEREIRA PROE	RUA DA PENHA, 544	162716/26	MUDOU-SE
ASSUNTA CLEUSA PERRE	RUA SOUZA PEREIRA, 5	230312/26	MUDOU-SE
AVELINO MACHADO MOTA	RUA MADRID, 240	253563/26	MUDOU-SE
BARAO DE IGUATEMI RE	AVENIDA PROFESSORA I	339197/26	MUDOU-SE
BARAO DE IGUATEMI RE	AVENIDA PROFESSORA I	338995/26	MUDOU-SE
BARAO DE IGUATEMI RE	AVENIDA PROFESSORA I	338994/26	MUDOU-SE
BARAO DE IGUATEMI RE	AVENIDA PROFESSORA I	339198/26	MUDOU-SE
BCOBO - CONSTRUCOES	AVENIDA ANTONIO CARL	329419/26	MUDOU-SE
BLACK AND WHITE BUSI	RUA ANTONIO GUITTI,	276292/26	MUDOU-SE
BLACK AND WHITE BUSI	RUA ANTONIO GUITTI,	276123/26	MUDOU-SE
BLACK AND WHITE BUSI	RUA ANTONIO GUITTI,	276294/26	MUDOU-SE
BLACK AND WHITE BUSI	RUA ANTONIO GUITTI,	276210/26	MUDOU-SE
BLACK AND WHITE BUSI	RUA ANTONIO GUITTI,	276109/26	MUDOU-SE
BOREAL ADMINISTRADOR	AVENIDA PAULO VARCHA	162921/26	MUDOU-SE
CESAR MARTIN DI LUCA	RUA CAP GRANDINO, 43	41213/26	MUDOU-SE
CIA REG DE HAB DE IN	RUA MARIO DE CAMPOS	66739/26	MUDOU-SE

CILMARA GIUNCO E OUT	RUA ESMERALDO TARQUI	291649/26	MUDOU-SE
CINTIA ROBERTA CALEG	RUA SETE DE SETEMBRO	196508/26	MUDOU-SE
CLAUDIMIR TOMAZ DE O	RUA MARIA DE LOURDES	277551/26	MUDOU-SE
CLAUDIVAN BATISTA CA	AVENIDA PAULO VARCHA	229757/26	MUDOU-SE
DANIEL EZEQUIEL DA S	AVENIDA DOUTOR ARMAN	275214/26	MUDOU-SE
DIANA CRISTINA DA SI	RUA SETE DE SETEMBRO	240286/26	MUDOU-SE
DINARTE LISBOA DO AM	RUA ANGELINO DE GOES	93990/26	MUDOU-SE
DORACY MARTINS E OUT	RUA ESMERALDO TARQUI	291627/26	MUDOU-SE
E A JOSE SOROCABA SH	RUA MONSENHOR JOAO S	109942/26	MUDOU-SE
EDUARDO ALBERTO DOS	RUA JOSE MARQUES DE	1503/26	MUDOU-SE
ELAINE MARTINS CABRA	RUA COMENDADOR VICEN	304107/26	MUDOU-SE
ELIANA DE JESUS FEIT	RUA ESTEVAM CONCATO,	95624/26	MUDOU-SE
ELIETI CRISTINA MACH	RUA ANDRE RODRIGUES	254143/26	MUDOU-SE
ELISABETH DE ALMEIDA	RUA RAPHAEL DIAS DA	101608/26	MUDOU-SE
ELMIRA DO NASCIMENTO	RUA ESMERALDO TARQUI	291604/26	MUDOU-SE
ERIKA RODRIGUES PAUL	RUA RAPHAEL DIAS DA	42538/26	MUDOU-SE
FELIPE BERNAL VALENS	RUA PEDRO JOSE SENGE	272214/26	MUDOU-SE
FERNANDA ZONATO R DE	RUA SYLVIO ROMERO, 2	11730/26	MUDOU-SE
F&L EMPREENDIMENTOS	RUA ESMERALDO TARQUI	205647/26	MUDOU-SE
FRANCISCO MEDEIROS S	RUA CORONEL CAVALHEI	162224/26	MUDOU-SE
GERSON LUIZ ALVES	RUA JOAO SAO CHAC R/	96674/26	MUDOU-SE
GLASS CAMPOLIM II SP	RUA ANTONIO GUITTI,	302247/26	MUDOU-SE
GLASS CAMPOLIM II SP	RUA ANTONIO GUITTI,	302319/26	MUDOU-SE
GLASS CAMPOLIM II SP	RUA ANTONIO GUITTI,	302318/26	MUDOU-SE
GLASS CAMPOLIM II SP	RUA ANTONIO GUITTI,	302316/26	MUDOU-SE
GLASS CAMPOLIM II SP	RUA ANTONIO GUITTI,	302314/26	MUDOU-SE
GLASS CAMPOLIM II SP	RUA ANTONIO GUITTI,	302305/26	MUDOU-SE
GLASS CAMPOLIM II SP	RUA ANTONIO GUITTI,	302281/26	MUDOU-SE
GLASS CAMPOLIM II SP	RUA ANTONIO GUITTI,	302280/26	MUDOU-SE
GLASS CAMPOLIM II SP	RUA ANTONIO GUITTI,	302279/26	MUDOU-SE
GLASS CAMPOLIM II SP	RUA ANTONIO GUITTI,	302331/26	MUDOU-SE
GLASS CAMPOLIM II SP	RUA ANTONIO GUITTI,	302304/26	MUDOU-SE
GLASS CAMPOLIM II SP	RUA ANTONIO GUITTI,	302301/26	MUDOU-SE
GLASS CAMPOLIM II SP	RUA ANTONIO GUITTI,	302299/26	MUDOU-SE
GLASS CAMPOLIM II SP	RUA ANTONIO GUITTI,	302298/26	MUDOU-SE
GLASS CAMPOLIM II SP	RUA ANTONIO GUITTI,	302269/26	MUDOU-SE
GLASS CAMPOLIM II SP	RUA ANTONIO GUITTI,	302257/26	MUDOU-SE
GLASS CAMPOLIM II SP	RUA ANTONIO GUITTI,	302253/26	MUDOU-SE
GLASS CAMPOLIM II SP	RUA ANTONIO GUITTI,	302277/26	MUDOU-SE
GLASS CAMPOLIM II SP	RUA ANTONIO GUITTI,	302276/26	MUDOU-SE
GLAUCIA MARIA ROSA F	RUA CARLOS EUGENIO D	246169/26	MUDOU-SE
HENRI FABIANO FRANCO	RUA ESMERALDO TARQUI	291609/26	MUDOU-SE
HENRIQUE PRADO FERRA	RUA QUINZE DE NOVEMB	328736/26	MUDOU-SE
INES ANGELA MODESTO	AVENIDA FERNANDO STE	310097/26	MUDOU-SE
JOAO GABRIEL TOMAZ O	RUA MARIA DE LOURDES	27432/26	MUDOU-SE
JOAO GABRIEL TOMAZ O	RUA MARIA DE LOURDES	277555/26	MUDOU-SE
JOAO MIGUEL	RUA AUGUSTO SILVA, 9	125013/26	MUDOU-SE
JORGE CLAUDIO DE LIM	RUA RAPHAEL DIAS DA	259561/26	MUDOU-SE
JORGE LUIZ FIOD E OU	RUA ESMERALDO TARQUI	291691/26	MUDOU-SE
JORGE ROCHA FILHO	RUA HUMBERTO NOTARI,	290372/26	MUDOU-SE
JOSE ANTONIO MARCONI	RUA ESMERALDO TARQUI	291652/26	MUDOU-SE
JOSE BARROS DA SILVA	RUA DOUTOR LUIZ MEND	55637/26	MUDOU-SE
JOSE BUENO DE MATTOS	RUA EMILIO ANTONIO K	54953/26	MUDOU-SE
JOSE MIGUEL TERRON	RUA DA PENHA, 544	112121/26	MUDOU-SE
JOSE MIGUEL TERRON E	RUA DA PENHA, 544	107066/26	MUDOU-SE
JOSE OSVALDO DALCIM	RUA ESMERALDO TARQUI	291693/26	MUDOU-SE
JOSE TERRON	RUA DA PENHA, 544	152421/26	MUDOU-SE
JOSE TERRON	RUA DA PENHA, 544	162618/26	MUDOU-SE
JOSE TERRON	RUA DA PENHA, 544	159140/26	MUDOU-SE
JOSE TERRON	RUA DA PENHA, 544	146794/26	MUDOU-SE
JOSE TERRON	RUA DA PENHA, 544	95461/26	MUDOU-SE
JOSE TERRON	RUA DA PENHA, 544	108807/26	MUDOU-SE
JOSE TERRON	RUA DA PENHA, 544	221108/26	MUDOU-SE
JOSE TERRON	RUA DA PENHA, 544	118203/26	MUDOU-SE
JOSIANE LAO	AVENIDA PAULO VARCHA	230192/26	MUDOU-SE
JR AMERICAN SPE LTDA	AVENIDA ANTONIO CARL	282206/26	MUDOU-SE
JR AMERICAN SPE LTDA	AVENIDA ANTONIO CARL	282213/26	MUDOU-SE
JR AMERICAN SPE LTDA	AVENIDA ANTONIO CARL	282212/26	MUDOU-SE
JR AMERICAN SPE LTDA	AVENIDA ANTONIO CARL	282208/26	MUDOU-SE
JR AMERICAN SPE LTDA	AVENIDA ANTONIO CARL	282207/26	MUDOU-SE
JRD ADMINISTRACAO LT	RUA ADOLFO CLARO DE	330986/26	MUDOU-SE
JRD ADMINISTRACAO LT	RUA ADOLFO CLARO DE	17484/26	MUDOU-SE
JRD ADMINISTRACAO LT	RUA ADOLFO CLARO DE	311697/26	MUDOU-SE
JRD ADMINISTRACAO LT	RUA ADOLFO CLARO DE	330988/26	MUDOU-SE
JRD ADMINISTRACAO LT	RUA ADOLFO CLARO DE	330989/26	MUDOU-SE
JRD ADMINISTRACAO LT	RUA ADOLFO CLARO DE	330991/26	MUDOU-SE
JRD ADMINISTRACAO LT	RUA ADOLFO CLARO DE	330996/26	MUDOU-SE
JUVENIL DOS REIS	RUA EULALIA SILVA, 8	92779/26	MUDOU-SE
KRC EMPREENDIMENTOS	RUA JOSE MARQUES DE	292453/26	MUDOU-SE
LEANDRO KAIZER E OUT	RUA EUGENIO TOLEDO P	45928/26	MUDOU-SE
LEONARDO GONCALVES O	RUA HUMBERTO NOTARI,	36983/26	MUDOU-SE
L&MH EMPREENDIMENTOS	RUA SYLVIO ROMERO, 2	183220/26	MUDOU-SE
LUCIA ELENA DE OLIVE	RUA JOSE MARQUES DE	243682/26	MUDOU-SE
LUIZ CESAR MENDES GU	AVENIDA DOUTOR ARMAN	523/26	MUDOU-SE
LUIZ MARCELLO DA COS	RUA NATAL, 282	90953/26	MUDOU-SE
MARCIO VANDRE GARTNE	RUA ESMERALDO TARQUI	291708/26	MUDOU-SE
MARCOS PAULO VIEIRA	AVENIDA SAO PAULO, 1	264174/26	MUDOU-SE
MARGARIDA KOZUE KURO	RUA ANTONIO GUITTI,	311407/26	MUDOU-SE
MARIA ANGELICA PIRES	RUA SETE DE SETEMBRO	196922/26	MUDOU-SE
MARINA SILVA BARBOZA	RUA RAPHAEL DIAS DA	259556/26	MUDOU-SE

MARISOL ALVES FESTA	RUA ANTONIO APARECID	205333/26	MUDOU-SE
MARISOL ALVES FESTA	RUA ANTONIO APARECID	142804/26	MUDOU-SE
MOXY ADMINISTRACAO E	RUA RAPHAEL DIAS DA	261351/26	MUDOU-SE
NADIR BENEVIDES AYRE	RUA ESMERALDO TARQUI	291666/26	MUDOU-SE
OASIS EMPREENDIMENTO	RUA ANTONIO GUITTI,	302778/26	MUDOU-SE
OIRES CENTURION FLOR	RUA CORONEL CAVALHEI	162077/26	MUDOU-SE
ONOFRE BENEDITO DA S	RUA SANTA TEREZA, 11	58268/26	MUDOU-SE
OTAVIO ANTONIO TANZI	RUA RAPHAEL DIAS DA	29083/26	MUDOU-SE
PARQUE SAO BENTO EMP	AVENIDA VINICIUS DE	200130/26	MUDOU-SE
PATRICIA DELGADO ALV	AVENIDA ELIAS MALUF,	42693/26	MUDOU-SE
PATRICIA MARIA SORAN	RUA ALDA LUCHINI VIA	227133/26	MUDOU-SE
PATRICIA MARIA SORAN	RUA ALDA LUCHINI VIA	212456/26	MUDOU-SE
PRISCILA LUZ SOUZA	AVENIDA FERNANDO STE	310098/26	MUDOU-SE
RAFAEL FERNANDO BONF	RUA ADOLFO CLARO DE	239345/26	MUDOU-SE
RAQUEL DE ABREU	RUA JOSE MARQUES DE	307013/26	MUDOU-SE
RED SOROCABA EMPREEN	RUA ANTONIO GUITTI,	311326/26	MUDOU-SE
RED SOROCABA EMPREEN	RUA ANTONIO GUITTI,	311427/26	MUDOU-SE
RED SOROCABA EMPREEN	RUA ANTONIO GUITTI,	311332/26	MUDOU-SE
RED SOROCABA EMPREEN	RUA ANTONIO GUITTI,	311331/26	MUDOU-SE
RED SOROCABA EMPREEN	RUA ANTONIO GUITTI,	311432/26	MUDOU-SE
RED SOROCABA EMPREEN	RUA ANTONIO GUITTI,	311430/26	MUDOU-SE
RED SOROCABA EMPREEN	RUA ANTONIO GUITTI,	311369/26	MUDOU-SE
RED SOROCABA EMPREEN	RUA ANTONIO GUITTI,	311505/26	MUDOU-SE
RENATO AMARY EMPREEN	RUA MARCIO DOS SANTO	18513/26	MUDOU-SE
RESERVA COMERCIO DE	AVENIDA DOUTOR AFONS	15015/26	MUDOU-SE
RODRIGO MODENA BASSI	RUA ESMERALDO TARQUI	291608/26	MUDOU-SE
ROSA MARIA PIRES BUE	RUA ESMERALDO TARQUI	291602/26	MUDOU-SE
RUBENS TRUBILIANO E	AVENIDA ELIAS MALUF,	135758/26	MUDOU-SE
SANCOTE EMPREEN IMO	RUA FRANCISCO SCARPA	105946/26	MUDOU-SE
SANDRA AURORA MAGIOR	AVENIDA DOUTOR ARMAN	236920/26	MUDOU-SE
SERGIO PIN E OUTROS	RUA DOUTOR ANTONIO M	280249/26	MUDOU-SE
SIMONE ESTEVAM	RUA JOSE MARQUES DE	72139/26	MUDOU-SE
SORAL VEICULOS LTDA	RUA SOUZA PEREIRA, 6	230314/26	MUDOU-SE
TEREZINHA REDUCINA A	RUA PROFESSOR VITOR	62301/26	MUDOU-SE
THALES MATEUS RODRIG	RUA ANDRE RODRIGUES	38140/26	MUDOU-SE
TICIANA SERRAS DIAS	AVENIDA FERNANDO STE	310096/26	MUDOU-SE
ULISSES BARBIERE	RUA DA PENHA, 544	160913/26	MUDOU-SE
ULISSES BARBIERI	RUA DA PENHA, 544	162238/26	MUDOU-SE
ULISSES BARBIERI	RUA DA PENHA, 544	166505/26	MUDOU-SE
VINICIUS GOMES DOCHE	RUA PROFESSOR HORACI	2502/26	MUDOU-SE
VLE GESTAO E PARTICI	RUA ESMERALDO TARQUI	291678/26	MUDOU-SE
WALTER BEDESCHI	ESTRADA DO IPATINGA,	542/26	MUDOU-SE
WANDERLEY DE ALMEIDA	AVENIDA FERNANDO STE	108371/26	MUDOU-SE
WILSON ROBERTO PIVET	RUA ANTONIO PEREZ HE	40771/26	MUDOU-SE
ZIGMUT CASIMIRO LAO	AVENIDA PAULO VARCHA	215501/26	MUDOU-SE
ZIGMUT CASIMIRO LAO	AVENIDA PAULO VARCHA	215510/26	MUDOU-SE
ZIGMUT CASIMIRO LAO	AVENIDA PAULO VARCHA	215980/26	MUDOU-SE
ELLEN NASCIMENTO SI	RUA ANTONIA DOS REIS	328477/26	OUTROS
ADAO WILSON DE ARAUJ	RUA PENHA DONOLLA DE	270861/26	OUTROS
ADEMIR CORREA DE LAR	RUA SERGIO MARIO EVA	322180/26	OUTROS
ADEMIR DE MORAES ROS	RUA ANESIA REGIANI,	49466/26	OUTROS
AGUINALDO MACHADO SI	RUA ANESIA REGIANI,	305847/26	OUTROS
ALCIR GONCALVES DE L	RUA ANTONIA DOS REIS	268542/26	OUTROS
ALESSANDRA BARBOSA V	RUA ANESIA REGIANI,	263692/26	OUTROS
ALESSANDRA DOMINGUES	RUA PENHA DONOLLA DE	288870/26	OUTROS
ALESSANDRA FERREIRA	RUA LAURA MARIA DE B	243206/26	OUTROS
ALESSANDRO ZAMBONI A	RUA ORLANDO DE SOUZA	285804/26	OUTROS
ALEX BARLETTA CERQUE	RUA EUCLYDES ANTONIO	263815/26	OUTROS
ALEX DA SILVA CORREA	RUA PENHA DONOLLA DE	300895/26	OUTROS
ALEX DA SILVA CORREA	RUA PENHA DONOLLA DE	300896/26	OUTROS
ALEXANDRE COSTA DE S	RUA ORLANDO DE SOUZA	283888/26	OUTROS
ALEXANDRE DA ROSA SI	RUA LAURA MARIA DE B	305686/26	OUTROS
ALEXANDRO ALVES MACE	RUA PENHA DONOLLA DE	275854/26	OUTROS
ALINE TROVELO FERREI	RUA EUCLYDES ANTONIO	286363/26	OUTROS
ALISSON ELIAS MAXIMO	RUA EUCLYDES ANTONIO	274326/26	OUTROS
ALLAN GONCALVES FERR	RUA ANESIA REGIANI,	303002/26	OUTROS
ALMEIDA CONSTRUTORA	RUA EUCLYDES ANTONIO	277209/26	OUTROS
AMANDA SANCHES DE OL	RUA PENHA DONOLLA DE	253586/26	OUTROS
AMARY EMPREENDIMENTO	RUA ANESIA REGIANI,	324328/26	OUTROS
ANA CLAUDIA DA LUZ D	RUA ANESIA REGIANI,	268529/26	OUTROS
ANA DA CONCEICAO BRI	RUA ANTONIA DOS REIS	272761/26	OUTROS
ANA LUIZA FERREIRA A	RUA FABIO LUIS AUGUS	326834/26	OUTROS
ANA PAULA ANDRADE BR	RUA PENHA DONOLLA DE	260520/26	OUTROS
ANA PAULA DE OLIVEIR	RUA EUCLYDES ANTONIO	274325/26	OUTROS
ANDRE DE OLIVEIRA	RUA ANESIA REGIANI,	272767/26	OUTROS
ANDRE DIOGO GONCALVE	RUA ORLANDO DE SOUZA	288127/26	OUTROS
ANDRE LUIZ SILVA	RUA EUCLYDES ANTONIO	264037/26	OUTROS
ANDRE RODRIGO COSTA	RUA LAURA MARIA DE B	258869/26	OUTROS
ANILTON MARTIN FOGAC	RUA PENHA DONOLLA DE	288869/26	OUTROS
ANTONIA APARECIDA DA	RUA EUCLYDES ANTONIO	270646/26	OUTROS
ANTONIO ANTUNES SIMO	RODOVIA RAPOSO TAVAR	53723/26	OUTROS
ANTONIO CARDOSO DA S	RUA ANESIA REGIANI,	272813/26	OUTROS
ANTONIO NETO MARCOLI	RUA PENHA DONOLLA DE	315380/26	OUTROS
ANTONIO RICARDO LOPE	RUA ANESIA REGIANI,	303071/26	OUTROS
ANTONIO SANCHES	RUA CORONEL JOSE PRE	164061/26	OUTROS
BENEDICTO ANTUNES SI	RODOVIA RAPOSO TAVAR	255623/26	OUTROS
BRUNO FERNANDO MARTI	RUA PENHA DONOLLA DE	273873/26	OUTROS
CAIO CESAR MARTINS A	RUA ANESIA REGIANI,	260105/26	OUTROS
CAIO NUNES DA SILVA	RUA ANTONIA DOS REIS	291189/26	OUTROS
CAMILA RODRIGUES DA	RUA PENHA DONOLLA DE	271775/26	OUTROS

CARLOS ALBERTO PEDRO	RUA OLIVIO REGIANI,	263872/26	OUTROS
CARLOS EDUARDO SILVA	RUA PENHA DONOLLA DE	288871/26	OUTROS
CARLOS RODRIGO TEIXE	RUA PENHA DONOLLA DE	253000/26	OUTROS
CAROLINE DA SILVA AS	RUA PENHA DONOLLA DE	279689/26	OUTROS
CASA GRANDE EMPREEND	RUA ANESIA REGIANI,	292998/26	OUTROS
CASA GRANDE EMPREEND	RUA ANESIA REGIANI,	292870/26	OUTROS
CHARLES DA ROCHA SAN	RUA EUCLYDES ANTONIO	291199/26	OUTROS
CLAUDINEI APARECIDO	RUA EUCLYDES ANTONIO	265424/26	OUTROS
CLAYTON MOTA DE LIMA	RUA ORLANDO DE SOUZA	281050/26	OUTROS
CLEITON HARDER	RUA ANTONIA DOS REIS	265625/26	OUTROS
CLEVERSON DOS SANTOS	RUA OLIVIO REGIANI,	49053/26	OUTROS
COMPANHIA DE DESENV	AVENIDA ITAVUVU, 568	295687/26	OUTROS
COMPANHIA IMOB MORUM	PARQUE JOAO CANCIO P	165129/26	OUTROS
CONSTRUTORA ALVES LT	RUA ANTONIA DOS REIS	291190/26	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA ANTONIA DOS REIS	285128/26	OUTROS
CONSTRUTORA LUIZ HON	RUA ANESIA REGIANI,	296777/26	OUTROS
CONSTRUTORA P & K LT	RUA PENHA DONOLLA DE	298693/26	OUTROS
CRISTIANE APARECISA	RUA ANESIA REGIANI,	254374/26	OUTROS
DALMAR CONSUL DOS SA	RUA OLIVIO REGIANI,	269673/26	OUTROS
DANIEL BORGES E OUTR	RUA ANTONIA DOS REIS	293712/26	OUTROS
DANIEL SILVA ANDRADE	RUA LAURA MARIA DE B	274469/26	OUTROS
DANIELE GOMES DOBLIN	RUA PENHA DONOLLA DE	298692/26	OUTROS
DANILO RODINEI PEREI	RUA PENHA DONOLLA DE	273615/26	OUTROS
DANILO SANTIAGO OLIV	RUA ORLANDO DE SOUZA	243918/26	OUTROS
DARCI NAZARIO DA COS	RUA ANESIA REGIANI,	257030/26	OUTROS
DARIO PAULINO GAVASS	RUA ANESIA REGIANI,	255352/26	OUTROS
DAVI KEPPE	RUA PENHA DONOLLA DE	270707/26	OUTROS
DAVID MAICON RODRIGU	RUA PENHA DONOLLA DE	291259/26	OUTROS
DAVID RODRIGUES DA S	RUA ANESIA REGIANI,	271019/26	OUTROS
DE CARLO CONSTRUCOES	RUA PENHA DONOLLA DE	281453/26	OUTROS
DEBORA TORRES DE SOU	RUA PENHA DONOLLA DE	254989/26	OUTROS
DEISE DA COSTA SILVA	RUA LAURA MARIA DE B	268518/26	OUTROS
DENISE GUEDES DE OLI	RUA ORLANDO DE SOUZA	279824/26	OUTROS
DIEGO FERREIRA DA SI	RUA ANESIA REGIANI,	263236/26	OUTROS
DIEGO RAMOS PEREIRA	RUA PENHA DONOLLA DE	282879/26	OUTROS
DIMAS DA SILVA HENRI	RUA ORLANDO DE SOUZA	281051/26	OUTROS
DIOGO SANTANA SANTOS	RUA ANESIA REGIANI,	271020/26	OUTROS
DIVA APARECIDA CUNHA	RUA PENHA DONOLLA DE	254992/26	OUTROS
DOMINGAS ALVES DE MO	RUA EUCLYDES ANTONIO	268563/26	OUTROS
DOUGLAS AUGUSTO CORD	RUA ANESIA REGIANI,	316366/26	OUTROS
DRIELY DE MELO DA SI	RUA PENHA DONOLLA DE	293492/26	OUTROS
EDELVAN SANTOS DO CA	RUA EUCLYDES ANTONIO	270647/26	OUTROS
EDER APARECIDO DOS S	RUA PENHA DONOLLA DE	274345/26	OUTROS
EDINELSON CORREA DE	RUA ORLANDO DE SOUZA	286602/26	OUTROS
EDIVALDO NERES FARIA	RUA PENHA DONOLLA DE	264074/26	OUTROS
EDSON FAUSTO SILVA	RUA ANESIA REGIANI,	260001/26	OUTROS
EDSON ITAMAR DE LIMA	RUA ANESIA REGIANI,	287317/26	OUTROS
EDUARDO BONATO DE OL	RUA ANESIA REGIANI,	256640/26	OUTROS
EDUARDO KAWABATA LOU	RUA ANESIA REGIANI,	256517/26	OUTROS
ELEONORA JUZENAS MAR	RUA PENHA DONOLLA DE	247300/26	OUTROS
ELIANA APARECIDA DE	RUA PENHA DONOLLA DE	327342/26	OUTROS
ELIAS BERNARDO DA SI	RUA ANESIA REGIANI,	280133/26	OUTROS
ELIAS LINS VIEIRA	RUA EUCLYDES ANTONIO	270618/26	OUTROS
ELISETE DOS SANTOS	RUA PENHA DONOLLA DE	264072/26	OUTROS
ELIZA RODRIGUES DE S	RUA ORLANDO DE SOUZA	329897/26	OUTROS
ELLON VICENTE DA SIL	RUA LAURA MARIA DE B	290472/26	OUTROS
ELTON RODRIGO SILVA	RUA ANESIA REGIANI,	48655/26	OUTROS
EMERSON ANTONIO LUIZ	RUA ANESIA REGIANI,	253423/26	OUTROS
EMERSON DE ASSIS CAM	RUA LAURA MARIA DE B	297376/26	OUTROS
EMERSON PEREIRA SOUZ	RUA OLIVIO REGIANI,	301256/26	OUTROS
EMERSON RODRIGUES DA	RUA LAURA MARIA DE B	265630/26	OUTROS
ERICA PAMELA SILVA E	RUA PENHA DONOLLA DE	261821/26	OUTROS
ERICK MORAES NOGUEIR	RUA ORLANDO DE SOUZA	260367/26	OUTROS
ERINEU JESUS DA SILV	RUA OLIVIO REGIANI,	292040/26	OUTROS
ERONAIDE VIEIRA DE J	RUA PENHA DONOLLA DE	247302/26	OUTROS
ESTELA FRANCA DOS SA	RUA EUCLYDES ANTONIO	263814/26	OUTROS
ETIELITON FABRICIO D	RUA EUCLYDES ANTONIO	48620/26	OUTROS
EVERTON PAULO FELICI	RUA PENHA DONOLLA DE	264054/26	OUTROS
FABIO DE BARROS LUIZ	RUA ORLANDO DE SOUZA	49101/26	OUTROS
FABIO DIAS DOMINGUES	RUA PENHA DONOLLA DE	286281/26	OUTROS
FABIO GITTI E OUTROS	RUA ANESIA REGIANI,	293428/26	OUTROS
FABIO HERNANDES BORG	RUA LAURA MARIA DE B	257253/26	OUTROS
FABIO WILLIAM ALVES	RUA PENHA DONOLLA DE	276752/26	OUTROS
FABIOLA PATRICIA DE	RUA LAURA MARIA DE B	274101/26	OUTROS
FABRICIO LUIZ ALVES	RUA ANTONIA DOS REIS	270043/26	OUTROS
FELIPE AUGUSTO CAMIL	RUA ANESIA REGIANI,	303090/26	OUTROS
FELIPE BARBOSA SOARE	RUA EUCLYDES ANTONIO	270619/26	OUTROS
FELIPE DEMETRIO ZEU	RUA PENHA DONOLLA DE	275953/26	OUTROS
FELIPE DO NASCIMENTO	RUA PENHA DONOLLA DE	308376/26	OUTROS
FLAVIA KAROLINE FERR	RUA ANESIA REGIANI,	272766/26	OUTROS
FLAVIA RENATA BATIST	RUA ANESIA REGIANI,	267394/26	OUTROS
FLAVIO CAETANO DE OL	RUA OLIVIO REGIANI,	286288/26	OUTROS
FORMIGA CONSTRUCOES	RUA ANESIA REGIANI,	314689/26	OUTROS
FORMIGA CONSTRUCOES	RUA ORLANDO DE SOUZA	290440/26	OUTROS
FORMIGA CONSTRUCOES	RUA LAURA MARIA DE B	305687/26	OUTROS
FRANCISCA SELMA ARAU	RUA PENHA DONOLLA DE	308375/26	OUTROS
FRANCISCO DE ASSIS E	RUA EUCLYDES ANTONIO	257685/26	OUTROS
FRANCISCO DIEGO OLIV	RUA OLIVIO REGIANI,	256494/26	OUTROS
FRANCISCO FERNANDES	RUA EUCLYDES ANTONIO	248786/26	OUTROS
FRANCISCO FERNANDO D	RUA ANESIA REGIANI,	49755/26	OUTROS

GABRIEL JOAO DA SILV	RUA ANTONIA DOS REIS	265631/26	OUTROS
GEOVANA FRANCA E OUT	RUA ANESIA REGIANI,	255353/26	OUTROS
GERSON BUENO DE QUEI	RUA LAURA MARIA DE B	321091/26	OUTROS
GILMAR SILVA DA CRUZ	RUA ANESIA REGIANI,	316364/26	OUTROS
GILSON EDICLEI DE OL	RUA PENHA DONOLLA DE	270895/26	OUTROS
GILVAN FRANCISCO DE	RUA LAURA MARIA DE B	274096/26	OUTROS
GILVANE JERONIMO DA	RUA ANESIA REGIANI,	293427/26	OUTROS
GILVANE VIEIRA DE LI	RUA ANESIA REGIANI,	258738/26	OUTROS
GIOVANE MATEUS NEVES	RUA ANESIA REGIANI,	260175/26	OUTROS
GUITTE EMPREE. IMOB	RUA RAPOSO TAVARES,	3785/26	OUTROS
GUSTAVO PINHEIRO MAS	RUA PENHA DONOLLA DE	47332/26	OUTROS
HABITAR CONSTRUCOES	RUA LAURA MARIA DE B	274468/26	OUTROS
HELENI DE OLIVEIRA P	RUA OLIVIO REGIANI,	258861/26	OUTROS
HELIO MASSATOSHI TUK	RUA PENHA DONOLLA DE	264055/26	OUTROS
HENRIQUE DOS SANTOS	RUA ANESIA REGIANI,	248838/26	OUTROS
HERMES COIMBRA SANTO	RUA ANTONIA DOS REIS	48480/26	OUTROS
IDNALDO ALVES E OUTR	RUA ORLANDO DE SOUZA	285802/26	OUTROS
IGOR JUNIOR PEREIRA	RUA LAURA MARIA DE B	278598/26	OUTROS
INGRID IRANY DOS SAN	RUA LAURA MARIA DE B	279038/26	OUTROS
INGRID LARYSSA DA SI	RUA EUCLYDES ANTONIO	286364/26	OUTROS
INGRID SALVADOR TOBI	RUA PENHA DONOLLA DE	275857/26	OUTROS
IONE ROSA DE LIMA	RUA PENHA DONOLLA DE	253001/26	OUTROS
IRENE PIRES DEFENSOR	RUA OLIVIO REGIANI,	254277/26	OUTROS
ISABELA ARAGAO ARNAS	RUA ORLANDO DE SOUZA	270667/26	OUTROS
ISAIAS MENDES QUEIRO	RUA ANESIA REGIANI,	270541/26	OUTROS
ITAPAIUNA INCORP. E	RUA LAURA MARIA DE B	37052/26	OUTROS
JANAINA APARECIDA DE	RUA ANESIA REGIANI,	287800/26	OUTROS
JANAINA DE SOUZA SIL	RUA ANESIA REGIANI,	264064/26	OUTROS
JANES CUNHA DA SILVA	RUA LAURA MARIA DE B	290469/26	OUTROS
JEFERSON WILLIAM DE	RUA ANTONIA DOS REIS	265626/26	OUTROS
JEFFERSON BARBOSA DO	RUA OLIVIO REGIANI,	301164/26	OUTROS
JEFFERSON FERNANDO M	RUA LAURA MARIA DE B	257663/26	OUTROS
JEFFERSON HENRIQUE D	RUA ANTONIA DOS REIS	49740/26	OUTROS
JESSE DOS SANTOS E O	RUA LAURA MARIA DE B	48896/26	OUTROS
JESSICA CRISTINA MAS	RUA ANESIA REGIANI,	257657/26	OUTROS
JESSICA ELIZA CARDOS	RUA LAURA MARIA DE B	278599/26	OUTROS
JESSICA OLIVEIRA ROD	RUA ORLANDO DE SOUZA	280666/26	OUTROS
JHONY GLINGUE	RUA PENHA DONOLLA DE	272770/26	OUTROS
JOADSON OLIVEIRA DOS	RUA PENHA DONOLLA DE	300722/26	OUTROS
JOALDO DA SILVA SANT	RUA ORLANDO DE SOUZA	286603/26	OUTROS
JOAO BATISTA DA SILV	RUA ANESIA REGIANI,	256636/26	OUTROS
JOAO PAULO VIEIRA E	RUA PENHA DONOLLA DE	271774/26	OUTROS
JOBE CORREA	RUA EUCLYDES ANTONIO	302632/26	OUTROS
JOELMA APARECIDA DOM	RUA ORLANDO DE SOUZA	279827/26	OUTROS
JOHNNY RAFAEL PEREIR	RUA PENHA DONOLLA DE	327341/26	OUTROS
JOHNY CARLOS VIEIRA	RUA PENHA DONOLLA DE	273872/26	OUTROS
JONAS DOMINGUES VEIG	RUA ELISABETH VAIS,	62314/26	OUTROS
JONAS PIRES DE CARVA	RUA ORLANDO DE SOUZA	261567/26	OUTROS
JONATAS JOSE GONCALV	RUA PENHA DONOLLA DE	315379/26	OUTROS
JOSE ADELSON AVELINO	RUA ANESIA REGIANI,	268530/26	OUTROS
JOSE ANTONIO ROSA E	RUA ANESIA REGIANI,	32444/26	OUTROS
JOSE ANTONIO ROSA E	RUA ANESIA REGIANI,	257656/26	OUTROS
JOSE AUGUSTO GOMES	RUA ANESIA REGIANI,	263235/26	OUTROS
JOSE AUGUSTO GOMES	RUA OLIVIO REGIANI,	301283/26	OUTROS
JOSE AUGUSTO GOMES	RUA ANESIA REGIANI,	259982/26	OUTROS
JOSE AUGUSTO GOMES E	RUA OLIVIO REGIANI,	48965/26	OUTROS
JOSE AUGUSTO GOMES E	RUA PENHA DONOLLA DE	49757/26	OUTROS
JOSE AUGUSTO GOMES E	RUA ANESIA REGIANI,	261703/26	OUTROS
JOSE AUGUSTO GOMES E	RUA LAURA MARIA DE B	48838/26	OUTROS
JOSE AUGUSTO GOMES E	RUA LAURA MARIA DE B	48491/26	OUTROS
JOSE AUGUSTO GOMES E	RUA ANESIA REGIANI,	49058/26	OUTROS
JOSE AUGUSTO GOMES E	RUA PENHA DONOLLA DE	48866/26	OUTROS
JOSE AUGUSTO GOMES E	RUA PENHA DONOLLA DE	48635/26	OUTROS
JOSE AUGUSTO GOMES E	RUA LAURA MARIA DE B	50548/26	OUTROS
JOSE AUGUSTO GOMES E	RUA LAURA MARIA DE B	48493/26	OUTROS
JOSE EDUARDO CARDIA	RUA PENHA DONOLLA DE	254723/26	OUTROS
JOSE FERREIRA DA SIL	ESTRADA DO IMPERIO,	43158/26	OUTROS
JOSE FERREIRA DA SIL	ESTRADA DO IMPERIO,	291065/26	OUTROS
JOSE JOAO DA SILVA	RUA ORLANDO DE SOUZA	259468/26	OUTROS
JOSE LIMA DOS SANTOS	RUA LAURA MARIA DE B	243194/26	OUTROS
JOSE MARCIO AGUIAR D	RUA ANESIA REGIANI,	260370/26	OUTROS
JOSE MARIA DE MELO E	RUA ANESIA REGIANI,	240722/26	OUTROS
JOSE MARIA RODRIGUES	RUA ANESIA REGIANI,	192017/26	OUTROS
JOSE ORLANDO DE SOUS	RUA ANESIA REGIANI,	290478/26	OUTROS
JOSE ORLANDO DE SOUZ	RUA LAURA MARIA DE B	254223/26	OUTROS
JOSE OSVALDO DE ARRU	RODOVIA RAPOSO TAVAR	39030/26	OUTROS
JOSE OTAVIO GONCALVE	RUA ANESIA REGIANI,	259786/26	OUTROS
JOSE RODRIGO TAVARES	RUA ANTONIA DOS REIS	267405/26	OUTROS
JOSEANE GOMES FEITOS	RUA ANESIA REGIANI,	298640/26	OUTROS
JOSELAINA JONAS LUNA	RUA ANTONIA DOS REIS	265633/26	OUTROS
JUAN FHELIPPE FERREIR	RUA PENHA DONOLLA DE	254722/26	OUTROS
JUAN PABLO MOREIRA G	RUA SERGIO MARIO EVA	329367/26	OUTROS
JULIANE HERMOSO LINA	RUA ANESIA REGIANI,	263159/26	OUTROS
JULIANO DIAS CARDOSO	RUA ANESIA REGIANI,	240723/26	OUTROS
KEITIANE PAIXAO SOAR	RUA OLIVIO REGIANI,	254276/26	OUTROS
KELVIN KAWAN MARTINS	RUA FABIO LUIS AUGUS	331026/26	OUTROS
KENNET SOUSA DE LIMA	RUA ANTONIA DOS REIS	276387/26	OUTROS
KETTELIN APARECIDA A	RUA OLIVIO REGIANI,	276094/26	OUTROS
LARISSA CAMPOS RIBEI	RUA EUCLYDES ANTONIO	274518/26	OUTROS
LARISSA EDUARDA DOS	RUA FABIO LUIS AUGUS	329670/26	OUTROS

LAUDELINO OLIVEIRA E	RUA ANTONIA DOS REIS	267407/26	OUTROS
LEANDRO AUGUSTO T. C	RODOVIA RAPOSO TAVAR	40929/26	OUTROS
LEANDRO BERNARDO DA	RUA OLIVIO REGIANI,	301281/26	OUTROS
LEANDRO DE OLIVEIRA	RUA ORLANDO DE SOUZA	270666/26	OUTROS
LEANDRO GILDINO PELL	RUA ORLANDO DE SOUZA	268569/26	OUTROS
LEANDRO SILVA DE ALM	RUA ANESIA REGIANI,	274190/26	OUTROS
LEIDIMARA DIAS DA SI	RUA PENHA DONOLLA DE	286282/26	OUTROS
LEONALDO JOSE DOS SA	RUA PENHA DONOLLA DE	270871/26	OUTROS
LEONARDO ROCHA RAMOS	RUA ANESIA REGIANI,	304739/26	OUTROS
LILLIAN MORAES RIBEI	RUA LAURA MARIA DE B	268519/26	OUTROS
LUCAS ALCONSO TEIXEI	RUA OLIVIO REGIANI,	270207/26	OUTROS
LUCAS BUENO DA SILVA	RUA PENHA DONOLLA DE	50326/26	OUTROS
LUCAS OLIVEIRA SILVA	RUA PENHA DONOLLA DE	286280/26	OUTROS
LUCIANO GEMIGNANI MO	RUA EUCLYDES ANTONIO	296842/26	OUTROS
LUCICLEIDE MARIA DA	RUA ANTONIA DOS REIS	328478/26	OUTROS
LUCIENE ROCHA SILVA	RUA OLIVIO REGIANI,	297587/26	OUTROS
LUCILEDIA ALVES DE B	RUA ORLANDO DE SOUZA	301270/26	OUTROS
LUCINEIA SOARES FERR	RUA ANESIA REGIANI,	282671/26	OUTROS
LUIS ANTONIO FERREIR	RUA PENHA DONOLLA DE	288872/26	OUTROS
LUIS FABIANO MODESTO	RUA LAURA MARIA DE B	280719/26	OUTROS
LUIZ FERNANDO FERREI	RUA LAURA MARIA DE B	257252/26	OUTROS
LUIZ HENRIQUE MARQUE	RUA BRIGADEIRO TOBIA	221652/26	OUTROS
LUZIA ALVES FERREIRA	RUA LAURA MARIA DE B	243200/26	OUTROS
MAIRA SANTANA AMARO	RUA ANTONIA DOS REIS	265628/26	OUTROS
MANOEL BARBOSA DA SI	RUA ANESIA REGIANI,	287799/26	OUTROS
MANOEL GOMES FEITOSA	RUA ANESIA REGIANI,	270447/26	OUTROS
MARCELO ANTONIO DA S	RUA ANESIA REGIANI,	254373/26	OUTROS
MARCELO DE AQUINO RO	RUA ANESIA REGIANI,	256520/26	OUTROS
MARCELO JOSE ALVES	RUA LAURA MARIA DE B	269675/26	OUTROS
MARCELO RODRIGUES AN	RUA LAURA MARIA DE B	321092/26	OUTROS
MARCIA DA SILVA BARR	RUA ORLANDO DE SOUZA	259469/26	OUTROS
MARCILENE FERREIRA S	RUA ANESIA REGIANI,	253422/26	OUTROS
MARCIO JOSE LOPES	RUA PENHA DONOLLA DE	272771/26	OUTROS
MARCIO JOSE ROSA	RUA ANESIA REGIANI,	260077/26	OUTROS
MARCOS PAULO DE OLIV	RUA FABIO LUIS AUGUS	329671/26	OUTROS
MARIA CONCEICAO MACH	RUA JOAO DOS SANTOS	309905/26	OUTROS
MARIA HELENA MELO PR	RUA LAURA MARIA DE B	243207/26	OUTROS
MARIA LEONOR FRANCIS	RUA PENHA DONOLLA DE	291717/26	OUTROS
MARIA MARILENE OLIVE	RUA PENHA DONOLLA DE	333092/26	OUTROS
MARIA RAIMUNDA DA SI	RUA ANESIA REGIANI,	303001/26	OUTROS
MARIA VIANNEY FRANCI	RUA PENHA DONOLLA DE	260111/26	OUTROS
MARILUCE CRISTINA PE	RUA EUCLYDES ANTONIO	259430/26	OUTROS
MARIO ANGELO CAPPELI	RUA ANESIA REGIANI,	270542/26	OUTROS
MARIZA APARECIDA DE	RUA LAURA MARIA DE B	260534/26	OUTROS
MARIZA PEREIRA DE CA	RUA PENHA DONOLLA DE	293487/26	OUTROS
MATHEUS ELI CASSIANO	RUA PENHA DONOLLA DE	270388/26	OUTROS
MAURILIO VIEIRA JUNI	RUA PENHA DONOLLA DE	258336/26	OUTROS
MICAELE VITORIA CARD	RUA PENHA DONOLLA DE	274236/26	OUTROS
MICHELE ROBERTA DE L	RUA ORLANDO DE SOUZA	281262/26	OUTROS
MICHELLE CRISTINE GO	RUA ANESIA REGIANI,	240721/26	OUTROS
MONICA CHIAPARINE	RUA MAESTRO ZEFERINO	198569/26	OUTROS
MORO BEM EMPREENDIME	RUA PENHA DONOLLA DE	275853/26	OUTROS
MURILO STORCK DA SIL	RUA ORLANDO DE SOUZA	260264/26	OUTROS
NADSON BATISTA DE AR	RUA PENHA DONOLLA DE	270705/26	OUTROS
NATANAEEL DE ANDRADE	RUA PENHA DONOLLA DE	49117/26	OUTROS
NAYARA PAULA DE OLIV	RUA ANTONIA DOS REIS	311931/26	OUTROS
NELSON ROBERTO FIORE	RUA ORLANDO DE SOUZA	268570/26	OUTROS
NEUSA VITORINO DE OL	RUA LAURA MARIA DE B	249649/26	OUTROS
NICOLI CAROLINA ROSA	RUA PENHA DONOLLA DE	260110/26	OUTROS
NILTON LACERDA DE SA	RUA LAURA MARIA DE B	243201/26	OUTROS
OSVALDO ALVES DOS SA	RUA LAURA MARIA DE B	49111/26	OUTROS
PAULO DA SILVA DOS S	RUA ORLANDO DE SOUZA	329896/26	OUTROS
PAULO DA SILVA NASCI	RUA OLIVIO REGIANI,	269806/26	OUTROS
PAULO MARQUES DE SOU	RUA PENHA DONOLLA DE	293486/26	OUTROS
PAULO RENATO CANINEU	RODOVIA RAPOSO TAVAR	184060/26	OUTROS
PAULO ROBERTO DE SOU	RODOVIA RAPOSO TAVAR	183796/26	OUTROS
PAULO SERGIO RODRIGU	RUA ORLANDO DE SOUZA	281195/26	OUTROS
PEROLA ESTER SOUZA O	RUA ANTONIA DOS REIS	328479/26	OUTROS
POLIANA PEREIRA DOS	RUA PENHA DONOLLA DE	276753/26	OUTROS
PRISCILA APARECIDA R	RUA ANESIA REGIANI,	258343/26	OUTROS
PRISCILA CRISTINA SA	RUA LAURA MARIA DE B	243202/26	OUTROS
PRISCILA GIOCONDO	RUA ANESIA REGIANI,	258344/26	OUTROS
RAFAELA MOCCI BORTOL	RUA ANESIA REGIANI,	303072/26	OUTROS
RAFHAEL CORREA DE SO	RUA LAURA MARIA DE B	297375/26	OUTROS
REGIANE DIAS DOS SAN	RUA ANESIA REGIANI,	272812/26	OUTROS
REGINA HELENA FOGACA	RUA PENHA DONOLLA DE	273614/26	OUTROS
RENAN AGUILLERA PIRO	RUA ANESIA REGIANI,	257027/26	OUTROS
RENAN RODRIGUES DOS	RUA EUCLYDES ANTONIO	301273/26	OUTROS
RENAN WILLIAM PEREIR	RUA OLIVIO REGIANI,	266830/26	OUTROS
RENATA DE OLIVEIRA P	RUA OLIVIO REGIANI,	258860/26	OUTROS
RENATA MENEZES SANTO	RUA ANTONIA DOS REIS	301184/26	OUTROS
RENATA SILVA GOMES E	RUA LAURA MARIA DE B	278597/26	OUTROS
RENATO DOS SANTOS FU	RUA LAURA MARIA DE B	282787/26	OUTROS
RENATO ROBERTO BISPO	RUA ANESIA REGIANI,	274987/26	OUTROS
REYNALDO NORONHA ZAC	RUA OLIVIO REGIANI,	48650/26	OUTROS
RICARDO IGNACIO E OU	RUA PENHA DONOLLA DE	333091/26	OUTROS
RICARDO NONATO FERRA	RUA PENHA DONOLLA DE	49758/26	OUTROS
RITA DANIELI DA SILV	RUA LAURA MARIA DE B	290468/26	OUTROS
ROBERTO BANHOS NAVAR	RUA LAURA MARIA DE B	249648/26	OUTROS
ROBERTO CONCEICAO BI	RUA PENHA DONOLLA DE	280275/26	OUTROS

ROBERTO NOVAES DA SI	RUA PENHA DONOLLA DE	270896/26	OUTROS
ROBERTO ORFEI CHAGAS	RUA PENHA DONOLLA DE	280276/26	OUTROS
ROBSON ASSUMPCAO E O	RUA OLIVIO REGIANI,	297588/26	OUTROS
ROBSON DE JESUS DOS	RUA ORLANDO DE SOUZA	279826/26	OUTROS
ROBSON ROBERTO RONEI	RUA PENHA DONOLLA DE	270870/26	OUTROS
RODNEI COELHO	RUA LAURA MARIA DE B	290471/26	OUTROS
RODOLFO RICCO E OUTR	RUA ANESIA REGIANI,	259983/26	OUTROS
RODRIGO FARIAS DOS S	RUA EUCLYDES ANTONIO	268561/26	OUTROS
RODRIGO MUZEL CASTIL	RUA PENHA DONOLLA DE	260774/26	OUTROS
RODRIGO ROBERTO DA S	RUA ANESIA REGIANI,	274988/26	OUTROS
ROGERIO CARLOS DA SI	RUA ANTONIA DOS REIS	298309/26	OUTROS
ROGERIO GOMES FERREI	RUA ANESIA REGIANI,	259785/26	OUTROS
ROGERIO ROSA MACHADO	RUA ORLANDO DE SOUZA	281261/26	OUTROS
RONALDO DOS SANTOS F	RUA PENHA DONOLLA DE	276498/26	OUTROS
ROSANA RAUNAIMER FUR	RUA LAURA MARIA DE B	274102/26	OUTROS
ROSENE ALEXANDRE DOS	RUA OLIVIO REGIANI,	276095/26	OUTROS
ROSELENE LOPES PERAL	RUA ORLANDO DE SOUZA	282723/26	OUTROS
ROSILENE APARECIDA N	RUA ORLANDO DE SOUZA	48887/26	OUTROS
ROSIVALDO FELICIANO	RUA EUCLYDES ANTONIO	270791/26	OUTROS
RUBENS DE TOLEDO JUN	RUA FABIO LUIS AUGUS	331027/26	OUTROS
RUBENS SILVA DE SIQU	RUA PENHA DONOLLA DE	253587/26	OUTROS
SAMUEL APARECIDO GOM	RUA ANTONIA DOS REIS	258520/26	OUTROS
SANDRA PEREIRA CARDO	RUA FABIO LUIS AUGUS	331031/26	OUTROS
SARA LOUISE APARECID	RUA PENHA DONOLLA DE	270708/26	OUTROS
SAULO PONTES LIMA E	RUA OLIVIO REGIANI,	301255/26	OUTROS
SERGIO DE MOURA BRAA	RUA ANTONIA DOS REIS	48481/26	OUTROS
SHEILA ALVES MARTINS	RUA ANESIA REGIANI,	303087/26	OUTROS
SHIRLEY ANDERSEN ROD	RUA PENHA DONOLLA DE	243716/26	OUTROS
SILVANA ALVES RODRIG	RUA PENHA DONOLLA DE	261834/26	OUTROS
SILVIO DE SOUZA NASC	RUA LAURA MARIA DE B	300899/26	OUTROS
SIMONE MARCONDES MAR	RUA ORLANDO DE SOUZA	301271/26	OUTROS
SIMONE VIEIRA DA SIL	RUA OLIVIO REGIANI,	269805/26	OUTROS
SMN CONSTRUTORA E IN	RUA EUCLYDES ANTONIO	293419/26	OUTROS
SMN CONSTRUTORA E IN	RUA ORLANDO DE SOUZA	286601/26	OUTROS
SMN CONSTRUTORA E IN	RUA EUCLYDES ANTONIO	293421/26	OUTROS
SMN CONSTRUTORA E IN	RUA EUCLYDES ANTONIO	293420/26	OUTROS
SOUZA & GOMES EMPREE	RUA ORLANDO DE SOUZA	261568/26	OUTROS
SOUZA & GOMES EMPREE	RUA ORLANDO DE SOUZA	48828/26	OUTROS
SOUZA & GOMES EMPREE	RUA ORLANDO DE SOUZA	48885/26	OUTROS
SOUZA & GOMES EMPREE	RUA ANTONIA DOS REIS	49098/26	OUTROS
SOUZA & GOMES EMPREE	RUA PENHA DONOLLA DE	50324/26	OUTROS
SOUZA & GOMES EMPREE	RUA PENHA DONOLLA DE	50562/26	OUTROS
SOUZA & GOMES EMPREE	RUA ANTONIA DOS REIS	272760/26	OUTROS
SOUZA & GOMES EMPREE	RUA PENHA DONOLLA DE	269735/26	OUTROS
SOUZA & GOMES EMPREE	RUA EUCLYDES ANTONIO	259429/26	OUTROS
STECCA ENGENHARIA CO	RUA PENHA DONOLLA DE	279528/26	OUTROS
TADEU HENRIQUE SILVA	RUA PENHA DONOLLA DE	276026/26	OUTROS
TANGER CONSTRUTORA S	RUA LAURA MARIA DE B	282835/26	OUTROS
TANGER CONSTRUTORA S	RUA LAURA MARIA DE B	291268/26	OUTROS
TANGER CONSTRUTORA S	RUA LAURA MARIA DE B	291267/26	OUTROS
TANGER CONSTRUTORA S	RUA LAURA MARIA DE B	282836/26	OUTROS
TATIANE ALVES DA CON	RUA ANTONIA DOS REIS	276388/26	OUTROS
THAIS LOPES FERREIRA	RUA ORLANDO DE SOUZA	282722/26	OUTROS
THALES ADRIEL DORACI	RUA PENHA DONOLLA DE	293493/26	OUTROS
THALES RAFAEL DE MOR	RUA LAURA MARIA DE B	259788/26	OUTROS
THIAGO GOMES LIMA DA	RUA ORLANDO DE SOUZA	281196/26	OUTROS
TIAGO LEANDRO DURAQU	RUA LAURA MARIA DE B	282788/26	OUTROS
UBIRAJARA ADRIANO E	RUA PENHA DONOLLA DE	247299/26	OUTROS
VAGNER AGOSTINHO BAR	RUA PENHA DONOLLA DE	254435/26	OUTROS
VAGNER ANDRE E OUTRO	RUA ORLANDO DE SOUZA	301272/26	OUTROS
VAGNER MONTE PEREIRA	RUA ANESIA REGIANI,	271014/26	OUTROS
VAGNER NILSEN	RUA PENHA DONOLLA DE	300723/26	OUTROS
VALDINEI DOS ANJOS B	RUA LAURA MARIA DE B	293508/26	OUTROS
VALTER CESARIO JUNIO	RUA ANESIA REGIANI,	270426/26	OUTROS
VALTER PAULINO DE AR	RUA LAURA MARIA DE B	260533/26	OUTROS
VANDERLEIA DANIEL	RUA ANESIA REGIANI,	271015/26	OUTROS
VANESSA DA SILVA PIN	RUA ANTONIA DOS REIS	265629/26	OUTROS
VANESSA MILENA ZAMPO	RUA EUCLYDES ANTONIO	293422/26	OUTROS
VANIA SANJUAN CAVALC	RUA ANESIA REGIANI,	258737/26	OUTROS
VERA LUCIA DA SILVA	RUA ORLANDO DE SOUZA	288126/26	OUTROS
VILTON MANOEL DEMETR	RUA PENHA DONOLLA DE	270389/26	OUTROS
VISTA BARBARA EMPREE	RUA ANTONIA DOS REIS	297448/26	OUTROS
VISTA BARBARA EMPREE	RUA OLIVIO REGIANI,	297501/26	OUTROS
VISTA BARBARA EMPREE	RUA ANESIA REGIANI,	297923/26	OUTROS
VISTA BARBARA EMPREE	RUA FABIO LUIS AUGUS	309399/26	OUTROS
VISTA BARBARA EMPREE	RUA FABIO LUIS AUGUS	297415/26	OUTROS
VISTA BARBARA EMPREE	RUA FABIO LUIS AUGUS	297414/26	OUTROS
VISTA BARBARA EMPREE	RUA FABIO LUIS AUGUS	298586/26	OUTROS
VISTA BARBARA EMPREE	RUA EUCLYDES ANTONIO	298609/26	OUTROS
WAGNER LEME	RUA PENHA DONOLLA DE	289536/26	OUTROS
WAGNER ROBERTO BRUNH	RUA ANESIA REGIANI,	287316/26	OUTROS
WELKER ANTONIO BOTEL	RUA ORLANDO DE SOUZA	279244/26	OUTROS
WELLINGTON CASTRO DO	RUA ANTONIA DOS REIS	268543/26	OUTROS
WELLINGTON SANTOS VE	RUA ANTONIA DOS REIS	265627/26	OUTROS
WELLITON SANTOS NASC	RUA LAURA MARIA DE B	259787/26	OUTROS
WELLTON FRANCISCO DE	RUA PENHA DONOLLA DE	270860/26	OUTROS
WILLIAN JESUS DA SIL	RUA LAURA MARIA DE B	257664/26	OUTROS

SES**Secretaria da Saúde****Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária
R. Nain, 57 – Jd. Betânia - Tel.: (15) 3229-7307**Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde,
Divisão de Vigilância Sanitária notifica:1-Processo nº. 3552205.404.00179601/2025-59
INSTITUTO VASCONCE LTDAAtividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Avenida Comendador Pereira Inácio, 950 - SALA 210 ANDAR 2 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 05/03/2027

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002671-1-2

2-Processo nº. 3552205.404.00174006/2025-27

MUNICÍPIO DE SOROCABA - RT ANGÉLICA

Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especi-
ficadas anteriormente

Rua Camocim, 180 - Vila Jardini, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 06/03/2027

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-873-000028-1-0

3-Processo nº. 3552205.404.00006231/2024-51

CARAMANTI & CARAMANTI LTDA

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Avenida Santos Dumont, 780 - Jardim Ana Maria, Sorocaba-SP

Ampliação de Atividades

DEFERIDO

4-Processo nº. 3552205.404.00033219/2024-19

DROGARIA CARAMANTI LTDA

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Rua Doutor Américo Figueiredo, 2840 - Conjunto Habitacional Júlio de Mesquita Filho, Soro-
caba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 23/02/2027

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000660-1-0

5-Processo nº. 3552205.404.00161130/2025-22

MUNICÍPIO DE SOROCABA - RT BARÃO

Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especi-
ficadas anteriormente

Rua Gonçalves Dias, 596 - Vila Gabriel, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 06/03/2027

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-873-000027-1-2

6-Processo nº. 3552205.404.00160448/2025-96

33.824.605 THAIS RICLI MACHADO

Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 660 - ANDAR 1 SALA 13 - Centro, Soro-
caba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 10/03/2027

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-960-000195-1-8

7-Processo nº. 3552205.404.00022986/2026-64

MUNICÍPIO DE SOROCABA - UBS ANGÉLICA

Atividade odontológica - consultório odontológico

Rua Gabriel de Lara, 255 - Jardim Ana Maria, Sorocaba-SP

Alteração de Responsabilidade Legal

DEFERIDO

8-Processo nº. 3552205.404.00022998/2026-99

MUNICÍPIO DE SOROCABA - UBS ANGÉLICA

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Rua Gabriel de Lara, 255 - Jardim Ana Maria, Sorocaba-SP

Alteração de Responsabilidade Legal

DEFERIDO

9-Processo nº. 3552205.404.00022992/2026-11

MUNICÍPIO DE SOROCABA - UBS ANGÉLICA

Laboratórios clínicos

Rua Gabriel de Lara, 255 - Jardim Ana Maria, Sorocaba-SP

Alteração de Responsabilidade Legal

DEFERIDO

10-Processo nº. 3552205.404.00013052/2026-31

AVANY DOS SANTOS CASTANHEIRA E SOUZA JARDIM

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Rua Bernardo Guimarães, - SALA 409/4º ANDAR/TORRE BUSINESS - 105 Jardim Vergueiro,
Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 11/03/2027

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002450-1-1

11-Processo nº. 3552205.404.00180366/2025-68

CLÍNICA BARROS SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES UNIPESSOAL LIMITADA

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Rua Walter Vieira Pinto, ANDAR 3 SALA 10 - Jardim Emília, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 11/03/2027

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002336-1-7

12-Processo nº. 3552205.404.00030275/2026-63

SES - UBS Lopes de Oliveira

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Avenida Riusaku Kanizawa, 795 - Lopes de Oliveira, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 26/03/2027

DEFERIDO CEVS Nº 355220501--863-002812-1-2

13-Processo nº. 3552205.404.00030249/2026-35

SES - UBS Lopes de Oliveira

Laboratórios clínicos

Avenida Riusaku Kanizawa, 795 - Lopes de Oliveira, Sorocaba-SP

Alteração de Responsabilidade Legal

DEFERIDO

14-Processo nº. 3552205.404.00030285/2026-07

SES - UBS Lopes de Oliveira

Atividade odontológica - consultório odontológico

Avenida Riusaku Kanizawa, 795 - Lopes de Oliveira, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 26/03/2027

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002816-1-1

15-Processo nº. 3552205.404.00030265/2026-28

SES - UBS Lopes de Oliveira

Laboratórios clínicos

Avenida Riusaku Kanizawa, 795 - Lopes de Oliveira, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 26/03/2027

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-001214-1-0

16-Processo nº. 3552205.404.00024539/2026-40

MUNICÍPIO DE SOROCABA - UBS VILA SANTANA

Laboratórios clínicos

Rua Doutor Deodoro Reis, 150 - Vila Santana, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 27/03/2027

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-001216-1-4

17-Processo nº. 3552205.404.00024552/2026-07

MUNICÍPIO DE SOROCABA - UBS VILA SANTANA

Laboratórios clínicos

Rua Doutor Deodoro Reis, 150 - Vila Santana, Sorocaba-SP

Alteração de Responsabilidade Legal

DEFERIDO

18-Processo nº. 3552205.404.00030883/2026-78

MUNICÍPIO DE SOROCABA - UBS LARANJEIRAS

Laboratórios clínicos

Rua Sônia Bernúncio, 24 - Parque das Laranjeiras, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 16/03/2027

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-001207-1-5

19-Processo nº. 3552205.404.00036467/2025-01

ÍCARO MENEZES BELTRAMI

Atividade odontológica - consultório odontológico

Avenida Barão de Tatuí, 925 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 11/03/2027

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-003360-1-7

20-Processo nº. 3552205.404.00185468/2025-70

CLÍNICA DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA DE SOROCABA LTDA

Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

Avenida Itavuvu, 3373 - PISO L1 LOJA 1015 - Jardim Santa Cecília, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Equipamento - Validade: 11/02/2027

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-001265-1-9

Licença Sanitária Inicial - Equipamento - Validade: 11/02/2027

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-001266-1-6

21-Processo nº. 3552205.404.00033215/2024-31

DROGARIA CARAMANTI LTDA

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Rua Doutor Américo Figueiredo, 2840 - Conjunto Habitacional Júlio de Mesquita Filho, Soro-
caba-SP

Ampliação de atividades

DEFERIDO

22-Processo nº. 3552205.404.00030268/2026-61

SES - UBS Lopes de Oliveira

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Avenida Riusaku Kanizawa, 795 - Lopes de Oliveira, Sorocaba-SP

Alteração de Responsabilidade Legal

DEFERIDO

23-Processo nº. 3552205.404.00009761/2024-51

PAULO SÉRGIO BERRIEL RICCI

Atividade odontológica - consultório odontológico

Rua Guido Mencacci, 116 - S.02 - Jardim Astro, Sorocaba-SP

Cancelamento de Licença Sanitária / Desativação do CEVS Nº 355220501-863-001445-1-7

Motivo: Equipamento desativado.

DEFERIDO

24-Processo nº. 3552205.404.00001965/2026-13

FARMAMED DROGARIA LTDA

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Avenida Itavuvu, 12 - Vila Olímpia, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica

Andreza Caroline Cobello

Júlia de Camargo Seabra

DEFERIDO

25-Processo nº. 3552205.404.00001960/2026-82

FARMAMED DROGARIA LTDA

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Avenida Itavuvu, 12 - Vila Olímpia, Sorocaba-SP

Baixa de Responsabilidade Técnica

SES**Secretaria da Saúde**

Thais Proença da Silva
 Fabrício Rosa de Paula
 Rômulo Augusto Antunes
 DEFERIDO

26-Processo nº. 3552205.404.00009687/2025-53
 FARMAMED DROGARIA LTDA

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
 Avenida Itavuvu, 12 - Vila Olímpia, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 23/02/2027

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000184-1-4
 27-Processo nº. 3552205.404.00061369/2025-01

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA DROGARIAS LTDA
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
 Avenida Olinda Aires Paulete, 985 - Sala 02 - Jardim Santa Marina, Sorocaba-SP
 Assunção de Responsabilidade Técnica

Rodrigo Ferreira de Souza
 DEFERIDO

28-Processo nº. 3552205.404.00061364/2025-71
 RODRIGO FERREIRA DE SOUZA DROGARIAS LTDA

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
 Avenida Olinda Aires Paulete, 985 - SALA 02 - Jardim Santa Marina, Sorocaba-SP
 Baixa de Responsabilidade Técnica

Maria Paula Amadei de Camargo Fidêncio
 DEFERIDO

29-Processo nº. 3552205.404.00061362/2025-81
 RODRIGO FERREIRA DE SOUZA DROGARIAS LTDA

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
 Avenida Olinda Aires Paulete, 985 - SALA 02 - Jardim Santa Marina, Sorocaba-SP
 Alteração de Responsabilidade Legal

DEFERIDO

30-Processo nº. 3552205.404.00061351/2025-00
 RODRIGO FERREIRA DE SOUZA DROGARIAS LTDA

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
 Avenida Olinda Aires Paulete, SALA 02 - Jardim Santa Marina, Sorocaba-SP

Alteração de Razão Social
 DEFERIDO

31-Processo nº. 3552205.404.00144767/2025-54
 INSTITUTO DE BELEZA DOMACILIO LTDA

Serviços de tatuagem e colocação de piercing
 Rua Doutor Arthur Martins, 233 - Centro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento
 INDEFERIDO

33-Processo nº. 3552205.404.00010666/2026-61
 INSTITUTO DE BELEZA DOMACILIO LTDA

Serviços de tatuagem e colocação de piercing
 Rua Doutor Arthur Martins, 233 - Centro, Sorocaba-SP

Cancelamento de Licença Sanitária / Desativação do CEVS Nº 355220501-960-000127-1-8
 Motivo: Encerramento das atividades.

DEFERIDO

34-Processo nº. 3552205.404.00177556/2025-06
 DHOMINUS MEDICINA LTDA

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
 Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 660 - SALA 91 ANDAR 9 - Centro, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 19/03/2027

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-003359-1-6

35-Processo nº. 3552205.404.00072221/2025-94
 CASA TEMPERO ALIMENTAÇÃO LTDA

Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
 Rua Ricardo Apra, 375 - LOTE 05-C - Zona Industrial, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 04/03/2027

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-562-000354-1-6

36-Processo nº. 3552205.404.00072221/2025-94
 CASA TEMPERO ALIMENTAÇÃO LTDA

Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
 Rua Ricardo Apra, 375 - LOTE 05-C - Zona Industrial, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 04/03/2027

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-562-000354-1-6

37-Processo nº. 3552205.404.00004110/2026-36
 DROGADAN LTDA

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
 Rua Manoel José de Oliveira, 710 - Jardim Residencial Villagio Ipanema I, Sorocaba-SP

Baixa de Responsabilidade Técnica

Rosmari de Fátima Reginato

DEFERIDO

38-Processo nº. 3552205.404.00004113/2026-70
 DROGADAN LTDA

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
 Rua Manoel José de Oliveira, 710 - Jardim Residencial Villagio Ipanema I, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica

MARCOS ANTÔNIO PIMENTEL PEDROSA

DEFERIDO

39-Processo nº. 3552205.404.00166241/2025-25

DROGARIA UNIÃO DE SOROCABA LTDA

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
 Avenida Doutor Artur Bernardes, 936 - Vila Gabriel, Sorocaba-SP

Baixa de Responsabilidade Técnica

LUIZ CARLOS NARDI JÚNIOR

DEFERIDO

40-Processo nº. 3552205.404.00089046/2025-74

DROGARIA UNIÃO DE SOROCABA LTDA

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
 Avenida Doutor Artur Bernardes, 936 - Vila Gabriel, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 02/03/2027

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000172-1-3

41-Processo nº. 3552205.404.00010438/2026-91

IMMUNICARE CLÍNICA MÉDICA E VACINAÇÃO LTDA

Serviços de vacinação e imunização humana

Avenida Comendador Pereira Inácio, 950 - SALA 809 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 16/03/2027

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002465-1-4

42-Processo nº. 3552205.404.00027470/2026-14

MUNICÍPIO DE SOROCABA - UBS CERRADO

Atividade odontológica - consultório odontológico

Rua Visconde do Rio Branco, 885 - Vila Jardini, Sorocaba-SP

Alteração de Responsabilidade Legal

DEFERIDO

43-Processo nº. 3552205.404.00027459/2026-46

MUNICÍPIO DE SOROCABA - UBS CERRADO

Laboratórios clínicos

Rua Visconde do Rio Branco, 885 - Vila Jardini, Sorocaba-SP

Alteração de Responsabilidade Legal

DEFERIDO

44-Processo nº. 3552205.404.00134662/2025-97

AMANDA VILAS BOAS ESTÉTICA E TRICOLOGIA LTDA

Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

Rua Maria Carmen Rodrigues Saker, 90 - AMANDA VILAS BOAS ESTÉTICA E TRICOLOGIA LTDA - Jardim do Paço, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 26/03/2027

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-960-000238-1-7

45-Processo nº. 3552205.404.00014794/2026-84

SAÚDE E ESTÉTICA MASCULINA CAMPOLIM LTDA

Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

Rua Frontino Alexandrino Freire, 101 - Parque Campolim, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 27/03/2027

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-960-000236-1-2

46-Processo nº. 3552205.404.00029344/2026-96

MUNICÍPIO DE SOROCABA - UNIDADE MISTA SOROCABA I

Atividade odontológica - consultório odontológico

Rua Doutor Américo Figueiredo, 3171 - Conjunto Habitacional Júlio de Mesquita Filho, Sorocaba-SP

Alteração de Responsabilidade Legal

DEFERIDO

47-Processo nº. 3552205.404.00179053/2025-67

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Avenida Presidente Kennedy, 150 - Jardim Paulistano, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 16/03/2027

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001666-1-8

48-Processo nº. 3552205.404.00177540/2025-95

ALBERTO ATÍLIO SBRANA

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Rua Pedro de Oliveira Neto, 82 - Andar 2 - Jardim Faculdade, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 16/03/2027

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002144-1-8

49-Processo nº. 3552205.404.00028841/2026-77

M L SOROCABA SERVIÇOS ESTÉTICOS LTDA

Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

Avenida Doutor Armando Pannunzio, 1530 - Loja 10 - Jardim Vera Cruz, Sorocaba-SP

Baixa de Responsabilidade Técnica

Ana Paula Aquino Borin

DEFERIDO

50-Processo nº. 3552205.404.00028844/2026-19

M L SOROCABA SERVIÇOS ESTÉTICOS LTDA

Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

Avenida Doutor Armando Pannunzio, 1530 - Loja 10 - Jardim Vera Cruz, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica

VANDRESSA FERREIRA DE MELLO

DEFERIDO

51-Processo nº. 3552205.404.00183235/2025-32

ESTÉTICA GIMENEZ LTDA

Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

Rua Deodoro Gonçalves, 110 - Jardim Paulistano, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 13/03/2027

SES**Secretaria da Saúde**

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-960-000233-1-0
52-Processo nº. 3552205.404.00025999/2026-95
MUNICÍPIO DE SOROCABA - UBS ESCOLA
Laboratórios clínicos
Avenida Comendador Pereira Inácio, 500 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal
DEFERIDO
53-Processo nº. 3552205.404.00174653/2025-39
PATRICIA AJONAS ESTÉTICA AVANÇADA LTDA
Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
Rua Riachuelo, 460 - 1003 - Centro, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 16/03/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-960-000234-1-8
54-Processo nº. 3552205.404.00017782/2026-10
MÁRCIA MARIA ORTEGA
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Rua Bernardo Guimarães, 105 - SALA 508 TORRE CARE - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 16/03/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001750-1-3
55-Processo nº. 3552205.404.00026003/2026-69
MUNICÍPIO DE SOROCABA - UBS ESCOLA
Atividade odontológica - consultório odontológico
Avenida Comendador Pereira Inácio, 500 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal
DEFERIDO
56-Processo nº. 3552205.404.00026005/2026-58
MUNICÍPIO DE SOROCABA - UBS ESCOLA
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Avenida Comendador Pereira Inácio, 500 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal
DEFERIDO
57-Processo nº. 3552205.404.00030876/2026-76
MUNICÍPIO DE SOROCABA - UBS LARANJEIRAS
Laboratórios clínicos
Rua Sônia Bernúncio, 24 - Parque das Laranjeiras, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
ALESSANDRO TADEU DE LORENZO
DEFERIDO
58-Processo nº. 3552205.404.00030912/2026-00
MUNICÍPIO DE SOROCABA - UBS LARANJEIRAS
Laboratórios clínicos
Rua Sônia Bernúncio, 24 - Parque das Laranjeiras, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
GERSON ALVES RODRIGUES JUNIOR
DEFERIDO
59-Processo nº. 3552205.404.00030862/2026-52
MUNICÍPIO DE SOROCABA - UBS LARANJEIRAS
Laboratórios clínicos
Rua Sônia Bernúncio, 24 - Parque das Laranjeiras, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal
DEFERIDO
60-Processo nº. 3552205.404.00002290/2026-11
LIMA & NOVIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Praça Nabek Shiroma, 305 - LIMA & NOVIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - Jardim Emília, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 16/03/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002845-1-3
61-Processo nº. 3552205.404.00031003/2026-81
MUNICÍPIO DE SOROCABA - UBS LARANJEIRAS
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Rua Sônia Bernúncio, 24 - Parque das Laranjeiras, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
ALESSANDRO TADEU DE LORENZO
DEFERIDO
62-Processo nº. 3552205.404.00024549/2026-85
MUNICÍPIO DE SOROCABA - UBS VILA SANTANA
Atividade odontológica - consultório odontológico
Rua Doutor Deodoro Reis, 150 - Vila Santana, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal
DEFERIDO
63-Processo nº. 3552205.404.00024554/2026-98
MUNICÍPIO DE SOROCABA - UBS VILA SANTANA
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Rua Doutor Deodoro Reis, 150 - Vila Santana, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal
DEFERIDO
64-Processo nº. 3552205.404.00030281/2026-11
MUNICÍPIO DE SOROCABA - UBS LOPES DE OLIVEIRA
Atividade odontológica - consultório odontológico

Avenida Riusaku Kanizawa, 795 - Lopes de Oliveira, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal
DEFERIDO
Em 24/04/26
Rubens Tadeu Domingues
Chefe da Seção de Apoio Operacional
Kleber Devidé
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Área de Vigilância em Saúde – Divisão de Zoonoses notifica Rua Nain, N.º 57 – Jardim Betânia, Sorocaba – SP.

(Esquina com a Avenida Ipanema, N.º 5001) Telefone: (15) 3229-7333
Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde / Divisão de Zoonoses notifica:
01 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00184742/2025-93
INTERESSADO(A): FRANCISCO RODRIGUES LINS.
ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Santo Micheletti, entre os nº 498 e 328, Jardim Ipiranga, Sorocaba/SP.
ASSUNTO: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, N.º 0121 de 13 de março de 2026. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso. do recurso.
02 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00184700/2025-52
INTERESSADO(A): FRANCISCO RODRIGUES LINS.
ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Santo Micheletti, entre os nº 498 e 328, Jardim Ipiranga, Sorocaba/SP.
ASSUNTO: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, N.º 0122 de 13 de março de 2026. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso. do recurso.
03 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00184727/2025-45
INTERESSADO(A): FRANCISCO RODRIGUES LINS.
ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Santo Micheletti, entre os nº 498 e 328, Jardim Ipiranga, Sorocaba/SP.
ASSUNTO: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, N.º 0124 de 13 de março de 2026. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso. do recurso.
04 – INTIMAÇÃO PJ DZ N.º 0020/26
INTERESSADO(A): REALIZA AE CONSULTORA DE IMÓVEIS LTDA.
ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Jorge Kenworthy, nº 211, Vila Hortêncina, Sorocaba/SP.
Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação PJ DZ n.º 0020 de 17 de Abril de 2026, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.
O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.
05 – INTIMAÇÃO PJ DZ N.º 0021/26
INTERESSADO(A): EMAXIMÓVEL VENDA E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E CONDOMÍNIOS LTDA.
ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Doutor Rubino de Oliveira, nº 548, Vila Carvalho, Sorocaba/SP.
Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação PJ DZ n.º 0021 de 17 de Abril de 2026, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.
O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.
06 – INTIMAÇÃO PJ DZ N.º 0022/26
INTERESSADO(A): JEP ADMINISTRAÇÃO LTDA.
ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Conde Afonso Celso, na altura do nº 1555, Vila Hortêncina, Sorocaba/SP.
Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação PJ DZ n.º 0022 de 17 de Abril de 2026, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.
O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.
07 – INTIMAÇÃO PJ DZ N.º 0023/26
INTERESSADO(A): VERRÍSSIMO ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Avenida Paraguai, nº 900, Vila Barcelona, Sorocaba/SP.
Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação PJ DZ n.º 0023 de 17 de Abril de 2026, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.
O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.
08 – INTIMAÇÃO PF DZ N.º 0146/26
INTERESSADO(A): ADRIANO HIDENAO CAETANO TAKEDA.
ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Luzerne Proença Arruda, nº 486, Vila Odím Antão, Sorocaba/SP.
Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação PF DZ n.º 0146 de 15 de Abril de 2026, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

SES

Secretaria da Saúde

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

09 – INTIMAÇÃO PF DZ N.º 0147/26
 INTERESSADO(A): EDINALVA DE OLIVEIRA FERREIRA.
 ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Pedro Moreira César, nº445, Jardim Los Angeles, Sorocaba/SP.
 Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação PF DZ n.º 0147 de 15 de Abril de 2026, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.
 O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

10 – INTIMAÇÃO PF DZ N.º 0148/26
 INTERESSADO(A): JOSÉ GONÇALVES GERREIRO.
 ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua João Borges Ribeiro, nº 644, Jardim Los Angeles, Sorocaba/SP.
 Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação PF DZ n.º 0148 de 16 de Abril de 2026, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.
 O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

11 – INTIMAÇÃO PF DZ N.º 0149/26
 INTERESSADO(A): JOANITO APARECIDO DA ROSA.
 ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Rudnei Schonfelder, nº 630, Jardim Los Angeles, Sorocaba/SP.
 Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação PF DZ n.º 0149 de 16 de Abril de 2026, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.
 O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

12 – INTIMAÇÃO PF DZ N.º 0150/26
 INTERESSADO(A): LEANDRO HENRIQUE SANTOS VIEIRA.
 ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Bernardino Albiero, nº 130, Pq. Das Laranjeiras, Sorocaba/SP.
 Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação PF DZ n.º 0150 de 16 de Abril de 2026, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.
 O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

13 – INTIMAÇÃO PF DZ N.º 0169/26
 INTERESSADO(A): MISAEL DOUGLAS CAÇADOR.
 ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua John Waldemar Sjoberg, nº 107, Jd Marnilda, Sorocaba/SP.
 Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação PF DZ n.º 0169 de 22 de Abril de 2026, a ser cumprida no prazo de 07 (sete) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.
 O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

14 – INTIMAÇÃO PF DZ N.º 0170/26
 INTERESSADO(A): DEBORA THAIS DA SILVA
 ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Miguel Penteadura, nº 74, Quintais do Imperador I, Sorocaba/SP.
 Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação PF DZ n.º 0170 de 22 de Abril de 2026, a ser cumprida no prazo de 10 (dez) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.
 O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

15 – INTIMAÇÃO PF DZ N.º 0171/26
 INTERESSADO(A): HUGO TARCISO MARIANO DA SILVA
 ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Evaristo da Veiga, nº 25, Vila Jardini, Sorocaba/SP.
 Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação PF DZ n.º 0171 de 22 de Abril de 2026, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.
 O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

16 – INTIMAÇÃO PF DZ N.º 0172/26
 INTERESSADO(A): RENE NAZARO
 ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Cristovão Colombo, nº 58, Vila Progresso, Sorocaba/SP.
 Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação PF DZ n.º 0172 de 22 de Abril de 2026, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.
 O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

17 – INTIMAÇÃO PF DZ N.º 0173/26
 INTERESSADO(A): ANA CAROLINA PEREIRA DA COSTA.
 ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Comendador Vicente Amaral, nº 3333, Jardim Guarujá, Sorocaba/SP.
 Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação PF DZ n.º 0173 de 22 de Abril de 2026, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais

informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.
 O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

18 – INTIMAÇÃO PF DZ N.º 0174/26
 INTERESSADO(A): WILSON KENJI TAKAHASHI.
 ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Julião Rodrigues, nº 139, Casa 1, Jd. Itanguá, Sorocaba/SP.
 Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação PF DZ n.º 0174 de 22 de Abril de 2026, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.
 O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

19 – INTIMAÇÃO PF DZ N.º 0175/26
 INTERESSADO(A): MAURO TADEU DE ARRUDA.
 ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Cesarpino Pires dos Santos, nº 56, Jd. Das Magnolias, Sorocaba/SP.
 Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação PF DZ n.º 0175 de 22 de Abril de 2026, a ser cumprida no prazo de 07 (sete) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.
 O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

21 – INTIMAÇÃO PF DZ N.º 0176/26
 INTERESSADO(A): CÉLIA MARIA ALVES COSTA.
 ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Miguel Marques Filho, n.º 101, Q.A, L 13, Jd. Montreal, Sorocaba/SP.
 Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação PF DZ n.º 0176 de 22 de Abril de 2026, a ser cumprida no prazo de 07 (sete) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.
 O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

22 – INTIMAÇÃO PF DZ N.º 0177/26
 INTERESSADO(A): DAIANE APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA.
 ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Jenny Alonso Diener, n.º 11, Q.Q, L 10, Jd. Ibiti do Paço, Sorocaba/SP.
 Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação PF DZ n.º 0177 de 23 de Abril de 2026, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.
 O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

23 – INTIMAÇÃO PF DZ N.º 0178/26
 INTERESSADO(A): CLIZEIDE APARECIDA DE MOURA.
 ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Anita Ferreira de Oliveira, n.º 97, Jd. Santa Marina, Sorocaba/SP.
 Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação PF DZ n.º 0178 de 23 de Abril de 2026, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.
 O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

24 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00058948/2026-40
 INTERESSADO(A): DANIEL TEIXEIRA DE ALMEIDA.
 ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Édines Luiz Maragato, n.º 65, Chácara Recanto Silvestre, Sorocaba/SP.
 ASSUNTO: Auto de Infração n.º 22.965 de 17 de Abril de 2026. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.
 Edmara Gavassa - Chefe da Seção de Zoonoses

Secretaria da Saúde - Vigilância em Saúde Divulgação

Nos termos da Legislação do Código Sanitário do Estado de São Paulo – Lei 10083 de 23/09/98 – página 29 – artigo 96 – parágrafo 3º, a Secretaria da Saúde, publica para fins de divulgação e conhecimento dos interessados, a relação das autoridades sanitárias que compõe a Vigilância em Saúde.

- 1 Alexandre Profeta
Fiscal de Saúde Pública
- 2 Ana Carolina Fagundes Quirino
Fiscal de Saúde Pública
- 3 Ana Paula de Proença
Fiscal de Saúde Pública
- 4 Ana Paula Zagato
Fiscal de Saúde Pública
- 5 Andreia Cristina de Pontes
Fiscal de Saúde Pública
- 6 Anete Versolato
Coordenador de Unidade de Saúde
- 7 Antônio Júlio de Oliveira Franco
Fiscal de Saúde Pública
- 8 Aparecido Lopes Júnior
Fiscal de Saúde Pública
- 9 Beatriz Azeredo Pacheco Bartalotti
Cirurgião Dentista

SES**Secretaria da Saúde**

10 Bianca Cristina de Oliveira
Fiscal de Saúde Pública

11 Bruna Paola Manetta Soares
Médica Veterinária

12 Camila Cristina Frati
Supervisora de Área

13 Cláudio Ferreira da Silva
Fiscal de Saúde Pública

14 Daniela Rodrigues de Camargo
Supervisora de Área de Imunização

15 Edilaine Evangelista Caetano
Fiscal de Saúde Pública

16 Fabiano Demétrio Zequetto
Biólogo I

17 Fernanda Biudes Consul da Silva
Farmacêutico I

18 Fernando Henrique Simão
Supervisor de Área de Saúde

19 Gilson Roberto Nunes Ferreira
Fiscal de Saúde Pública

20 Giovana Budart
Enfermeira

21 Gláucia Valéria Borges da Silva
Supervisor de Área de Saúde

22 Heitor Moniva
Arquiteto

23 Hian Gonçalves dos Santos
Engenheiro Civil I

24 Ilda Maria Magalhães Garcia
Coordenadora Regional de Saúde

25 Ilton Gustavo de Campos Martins
Fiscal de Saúde Pública

26 Ilza Pereira Morais Pessoa
Enfermeira

27 Isabelle Christine Corrêa de Araújo
Biologista

28 Jéssica Licia Katzer Tadros
Enfermeiro

29 João Pedro Arruda Fraletti Miguel
Secretário da Saúde

30 João Ricardo Pereira Ennser
Biólogo I

31 José Luis Chiquito Filho
Médico Veterinário

32 Juciene Ferreira Borges Santos
Fiscal de Saúde Pública

33 Juliana Dias Mome Taver
Biólogo I

34 Juliana Pedroso Moraes Vilela de Castro
Fiscal de Saúde Pública

35 Júlio César Barros
Engenheiro Civil I

36 Kátia Regina de Carvalho Alves
Dentista

37 Keila Januse Costa
Fiscal de Saúde Pública

38 Kévily Tashi Pedroso Sabino Isoo
Fiscal de Saúde Pública

39 Kleber Devidé
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

40 Luciana Miozzo
Fiscal de Saúde Pública

41 Ludmila Akemi Fukunaga
Fiscal de Saúde Pública

42 Luis Carlos Rios
Engenheiro Civil I

43 Magda Aparecida Arantes de Oliveira
Enfermeiro

44 Maick Wellington Mangili
Fiscal de Saúde Pública

45 Maiko Roberto de Almeida Santos
Fiscal de Saúde Pública

46 Márcia de Luzia Cuter
Supervisor de Área de Saúde

47 Marcos Aurélio Pereira
Técnico de Enfermagem

48 Mariana de Campos Longobardi
Farmacêutico I

49 Marisol Pereira

Enfermeiro

50 Mayara Camargo Lima Paulino
Técnica de Enfermagem

51 Marília de Oliveira e Silva
Biólogo I

52 Marina Tanaka
Fiscal de Saúde Pública

53 Mário Luiz Nogueira Bastos
Gestor Administrativo de Unidade de Saúde

54 Mateus de Medeiros
Fiscal de Saúde Pública

55 Odair Nelson da Veiga
Enfermeiro

56 Patrícia de Paula Oliveira
Enfermeiro

57 Priscila Helena dos Santos
Médica

58 Rafael Gonçalves Reinoso
Farmacêutico

59 Renata Avellar Junqueira
Fiscal de Saúde Pública

60 Renato Biasi Mello Rubim
Fiscal de Saúde Pública

61 Rodrigo Sales Delosso Cavalcante
Fiscal de Saúde Pública

62 Roger Cardozo Maia
Fiscal de Saúde Pública

63 Rogério Martins
Fiscal de Saúde Pública

64 Rogério Barbosa de Oliveira
Supervisor de Área de Saúde

65 Rogério Paixão
Enfermeiro

66 Rubens Tadeu Domingues
Chefe de Seção de Apoio Operacional

67 Tatiane Pasquoto Stigliani
Fiscal de Saúde Pública

68 Thainá Girotti Ribeiro
Nutricionista I

69 Valmir Antônio da Veiga
Enfermeiro

70 Vanessa Gontijo Lima
Médico

SAAE**Serviço Autônomo de Água e Esgoto****CONTRATO Nº 27/SLC/2021 – ADITAMENTO**

TERMO DE ADITAMENTO Nº 28/2026.
Processo Administrativo: nº 3224/2020 - SAAE.
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.
Contratada: Xiotech Xerografia Tecnologia Ltda.
Nome Fantasia: Xiotech Xerografia Tecnologia Ltda.
CNPJ: 04.911.191/0001-02
Objeto: Supressão de 2,13%.
Data: 23/04/2026.

DR/SETOR DE CONTROLE, RECEITA E SUPRESSÃO - SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações:

R.A: 2747536
INTERESSADO: ANTONIO FRANCISCO VASCONCELOS NASCIMENTO
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A: 2686423
INTERESSADO: ELISANGELA DA SILVA
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A: 2679949
INTERESSADO: SUELI APARECIDA MESQUITA
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A: 2751565
INTERESSADO: VANDA SEVERINO ROCHA
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A: 2752381
INTERESSADO: ELENILDA ALMEIDA DA SILVA
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A: 2752996
INTERESSADO: MARICEL SILVA PEREIRA
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
Patricia dos Santos Miranda da Silva
Chefe do Setor de Controle, Receita e Supressão
Fabiano Alves de Brito
Chefe em substituição do Departamento de Receita

SEGOV

Secretaria de Governo

Extrato de Termo de Adoção nº 05/2026

Normas: Lei Municipal nº 12.494/2022 e Decreto Municipal nº 27.135/2022 (alterado pelo Decreto Municipal nº 28.405/2023). Processo Administrativo: 3552205.404.00010241/2026-52. Partes: Secretaria de Governo – Município de Sorocaba e Quezia Nascimento Nogueira. Objeto: Adoção da Praça Rachid Mustapha, localizada no bairro Jardim Harmonia - Éden, nos termos do programa de trabalho enviado pelo Adotante e devidamente pelo Município. Dotação Orçamentária: não envolve repasse de recursos financeiros. Data da Assinatura: 24/04/2026. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura, prorrogável até 60 (sessenta) meses. Sorocaba, 27 de abril de 2026. Sergio David Rosumek Barreto - Secretário de Governo

**SECRETARIA DE GOVERNO****Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON Sorocaba/SP**

A Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Sorocaba/SP, nos termos da Lei Municipal nº 10.964/14, art. 24, por meio deste **edital nº 035.2026**, **convoca** os **fornecedores**, abaixo relacionados, a comparecerem à Av. Antônio Carlos Comitre, nº 331 – Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, das 10:00 às 15:00 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data, para complementar documentação, corrigir dados, prestar esclarecimentos ou cumprir qualquer ato essencial ao andamento da reclamação. Ressalta-se que o não comparecimento poderá resultar em sanções administrativas e multa.

Demais informações podem ser obtidas pelo **WhatsApp 15 99111-7448** ou por nossos canais de atendimento.

F. A.	FORNECEDORES
26.02.0441.005.00076-3	RESIDENCIAL LUIZ MENDES – RESIDENCIAL LUIZ M. EMPRE. IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
26.02.0441.001.00419-3	FOR SUCESS – FOR SUCESS PROPAGANDA E MARKETING LTDA.
26.01.0441.001.01054-3	RINE VARIEDADES – RINE VARIEDADES LTDA.
25.12.0441.008.00015-3	MPCB – MASTERPREV CLUBE DE BENEFÍCIOS

Sorocaba, 27 de abril de 2026

Fernando José Abreu Sales
Seção de Análise Processual e Conciliação
PROCON Sorocaba/SP

URBES

Trânsito e Transporte

Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267

Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração. (Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/26

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES, através de sua Pregoeira, informa que o edital do Pregão Eletrônico nº 03/26 – PROCESSO SEI Nº 3552205.404.00093644/2025-48 - Licitação, do Tipo “Menor Preço Global”, destinada a Contratação de empresa para prestação de serviços de Sinalização Horizontal, está disponível no site www.licitacoes-e.com.br (Licitação nº 1091036) e www.urbes.com.br. ABERTURA: Dia 20 de maio de 2026 às 09h00. Informações poderão ser obtidas na URBES, Rua Chile, 401, VI. Barcelona, Sorocaba/SP, ou através do e-mail licitacoes@urbes.com.br, através do telefone (0xx15) 3519-3116, no horário das 08h30min até 16h30min.

Sorocaba, 27 de abril de 2026.

Gesliane Camargo de Andrade - Pregoeira

Extrato do Contrato 20/24

Processo CPL nº 24/24

Objeto: Terceiro Aditivo do Contrato nº 20/24 - Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Limpeza com fornecimento de material, mão-de-obra e equipamentos para os próprios desta empresa pública - Sede Urbes, SEMOB, Terminais Urbanos (TSA e TSP), Terminal Rodoviário e Áreas de Transferência.

Prazo: 18/04/26 a 17/04/27

Reajuste: Fica o referido contrato reajustado em aproximadamente 3,28% (três vírgula vinte e oito por cento), no importe de R\$ 136.434,88 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos), nos termos do artigo 81, § 7º do mesmo instrumento e item 3.5 do ajuste.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba- URBES.

Contratada: Nacional Serviços Ltda.

Nome Fantasia: Nacional

CNPJ: 17.101.810/0001-37

Valor: 4.296.034,84 (quatro milhões, duzentos e noventa e seis mil, trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) / 12 meses.

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Contrato.

Assinatura: 17 de abril de 2026.

Sorocaba, 27 de abril de 2026.

Cibelle Santana Araújo Mendes - Gerente de Licitações e Contratos

SEDE

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Notificação

Pedido de Concessão de Incentivos Fiscais.

Notificamos a quem possa interessar que a ESCRIBA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA LTDA. CNPJ 14.788.786/0001-68 solicitou a concessão de incentivos fiscais, nos termos da Lei nº 12.099/2019, solicitado através do Processo SEI nº 3552205.404.00059163/2026-94 Clayton Cesar Marciel Lustosa Secretário de Desenvolvimento Econômico (Cumulativamente)

FSS

Fundo Social de Solidariedade

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

Processo administrativo nº 3552205.404.00045167/2026-95

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

DOADORA: JOSÉ AMILTON FRANCA PEREIRA JÚNIOR

OBJETO: DOAÇÃO DE 596 (QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS) QUILOS DE ALIMENTOS

Prefeitura Municipal de Sorocaba

Fundo Social de Solidariedade

Wanda A.R. Oliveira

SEDU

Secretaria da Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo: 00027954/2026-55

Entidade: Associação de Pais e Mestres do CEI 13 "Aluisio de Almeida" – CNPJ: 05.517.414/0001-06.

Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.

Valor: R\$ 61.305,00 (Sessenta e um mil, trezentos e cinco reais).

Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

Data da assinatura: 27/04/2026

Sorocaba, 27 de abril de 2026.

Fernando Marques

Secretário da Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo: 00028084/2026-31

Entidade: Associação de Pais e Mestres do CEI 14 "Engº Carlos Reinaldo Mendes" – CNPJ: 05.873.547/0001-15.

Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.

Valor: R\$ 99.415,00 (Noventa e nove mil, quatrocentos e quinze reais).

Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

Data da assinatura: 27/04/2026

Sorocaba, 27 de abril de 2026.

Fernando Marques

Secretário da Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo: 00029292/2026-58

Entidade: Associação de Pais e Mestres do CEI 68 "Gladys Moeckel de Togni Amaral" – CNPJ: 05.465.055/0001-90.

Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.

Valor: R\$ 62.912,50 (Sessenta e dois mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos).

Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

Data da assinatura: 14/04/2026

Sorocaba, 27 de abril de 2026.

Fernando Marques

Secretário da Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo: 00032412/2026-02

Entidade: Associação de Pais e Mestres do CEI 83 "Maria Carmen Rodrigues Sacker" – CNPJ: 10.591.024/0001-16.

Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.

Valor: R\$ 74.007,50 (Setenta e quatro mil e sete reais e cinquenta centavos).

Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

Data da assinatura: 22/04/2026

Sorocaba, 27 de abril de 2026.

Fernando Marques

Secretário da Educação

SEDU

Secretaria da Educação



Secretaria da Educação

COMUNICADO SEDU/SERH Nº 02, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

A Secretaria da Educação e a Secretaria de Recursos Humanos, em atenção ao Edital SEDU/SERH nº 02/2026, que dispõe sobre o cadastro para atividade autônoma de professor eventual, de forma a ampliar as possibilidades de acesso ao formulário eletrônico (Google Forms) para a realização da inscrição por parte dos docentes interessados,

Comunica:

1. Fica estabelecido o link alternativo <https://forms.gle/M7YZf4AAvIEBc6oZ8> para acesso ao formulário de inscrição de que trata o Edital SEDU/SERH nº 02/2026.
2. O acesso ao referido formulário também poderá ser feito através da leitura do seguinte QR Code:



3. Para acesso aos anexos (I, II e IV) necessários à realização da inscrição os interessados poderão utilizar o QR Code abaixo:



4. O candidato deverá estar conectado a uma conta Google para o adequado acesso e preenchimento do formulário de inscrição, bem como envio dos documentos estabelecidos.
5. Caso o candidato necessite corrigir alguma informação/documento em inscrição já realizada, deverá proceder com nova inscrição com a devida retificação dos dados anteriormente informados/enviados, sendo considerada, para todos os efeitos, somente a inscrição mais recente feita para a unidade escolar de interesse.
6. As demais disposições contidas no Edital SEDU-SERH nº 02/2026 permanecem vigentes e inalteradas.

FERNANDO MARQUES DA SILVA FILHO
Secretário da Educação

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo: 00033933/2026-79

Entidade: Associação de Pais e Mestres do CEI 104 "Prefeito José Crespo Gonzales" – CNPJ: 21.398.732/0001-51.

Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.

Valor: R\$ 69.810,00 (Sessenta e nove mil, oitocentos e dez reais).

Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

Data da assinatura: 22/04/2026

Sorocaba, 27 de abril de 2026.

Fernando Marques

Secretário da Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo: 00034363/2026-34

Entidade: Associação de Pais e Mestres do CEI 110 "Maria Leopoldina Campolim Godoy Del Ben" – CNPJ: 25.371.411.0001-14.

Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.

Valor: R\$ 55.095,00 (Cinquenta e cinco mil e noventa e cinco reais).

Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

Data da assinatura: 27/04/2026

Sorocaba, 27 de abril de 2026.

Fernando Marques

Secretário da Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo: .00033879/2026-61

Entidade: Associação de Pais e Mestres da E.M. "Benedicto José Nunes, Prof." – CNPJ: 03.132.272/0001-33.

Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.

Valor: R\$ 86.215,00 (Oitenta e seis mil, duzentos e quinze reais).

Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

Data da assinatura: 07/04/2026

Sorocaba, 27 de abril de 2026.

Fernando Marques

Secretário da Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo: 00033841/2026-99

Entidade: Associação de Pais e Mestres da E.M. "Ernesto Martins" – CNPJ: 07.425.290/0001-64.

Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.

Valor: R\$ 58.775,00 (Cinquenta e oito mil, setecentos e setenta e cinco reais).

Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

Data da assinatura: 22/04/2026

Sorocaba, 27 de abril de 2026.

Fernando Marques

Secretário da Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo: .00032841/2026-71

Entidade: Associação de Pais e Mestres da E.M. "João Batista Larizzatti Junior" – CNPJ: 44.268.725/0001-30.

Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.

Valor: R\$ 87.607,50 (Oitenta e sete mil, seiscentos e sete reais e cinquenta centavos).

Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

Data da assinatura: 27/04/2026

Sorocaba, 27 de abril de 2026.

Fernando Marques

Secretário da Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo: 00032571/2026-07

Entidade: Associação de Pais e Mestres da E.M. "Oswaldo de Oliveira, Prof." – CNPJ: 03.161.169/0001-11.

Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais e em caráter suplementar a execução da Emenda Parlamentar Impositiva destinada por meio do art. 680 da Lei Municipal nº 13.403/2025.

Valor: R\$ 137.862,50 (Cento e trinta e sete mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

Data da assinatura: 27/04/2026

Sorocaba, 27 de abril de 2026.

Fernando Marques

Secretário da Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo: 00033851/2026-24

Entidade: Associação de Pais e Mestres da E.M. "Duljara Fernandes de Oliveira" – CNPJ: 09.644.756/0001-48.

Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais e em caráter suplementar a execução de Emendas Parlamentares Impositiva destinada por meio dos artigos 68, 304, 388 e 679 da Lei Municipal nº 13.403/2025.

Valor: R\$ 353.177,50 (Trezentos e cinquenta e três mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

Data da assinatura: 27/04/2026

Sorocaba, 27 de abril de 2026.

Fernando Marques

Secretário da Educação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDU/GS Nº 02/2026**Em atendimento a solicitação de esclarecimentos apresentada pela Organização da Sociedade Civil Associação Educacional Maria do Carmo - AEMC, esclarece-se que a resposta à solicitação será publicada na presente data no link <https://educacao.sorocaba.sp.gov.br/destaques/%20editais-de-chamamento>.

Sorocaba, 27 de abril de 2026.

Fernando Marques

Secretário da Educação

SEAD

Secretaria de Administração

PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**IRP Nº 021/2026 - PE nº 034/2026 – SEI nº 7872/2026-94**

A Prefeitura de Sorocaba torna pública a Intenção de Registro de Preços, com fundamento no inciso I do art. 7º do Decreto Municipal nº 29.084/2024 e no art. 86 da Lei 14.133/2021, convidando os órgãos e entidades da Administração Pública a manifestarem interesse em participar do futuro PE nº 034/2026 - SEI nº 7872/2026-94, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA. Os órgãos ou entidades públicas interessadas em integrar a futura Ata de Registro de Preços, na condição de participantes, deverão encaminhar manifestação formal de interesse, por meio de ofício a ser enviado ao e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br, informando o item pretendido, estimativa de consumo e local de entrega. O prazo para envio das manifestações será de 8 (oito) dias úteis contados da data desta publicação. Sorocaba, 27 de Abril de 2026. Verônica G. de Lima de Brito – Agente de Contratação/Pregoeira.

SEAD

Secretaria de Administração

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. S028/2026 – CPL Nº. 30348/2026

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Dispensa Eletrônica nº. S028/2026, CPL nº. 30348/2026, destinada a AQUISIÇÃO DE PALETEIRA E CARRINHO DE TRANSPORTE MANUAL - FSS. O limite para o recebimento da proposta no site www.bnc.org.br até às 08:30 horas do dia 04/05/2026 e a abertura para a etapa de lances está agendada às 09:00 horas e se encerrará às 15:00 horas do mesmo dia. Informações pelos sites www.bnc.org.br (BNC), <https://abre.ai/pcRU> (PNCP), <https://abre.ai/kXnA> (LICITAÇÕES II) e fone (15) 3238-2296/2184 ou e-mail secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 27 de abril de 2026 – Gilson Baldo - Seção de Compras Diretas.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2025

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos Decreto Municipal nº 26.118/2021, Art. 3º em consonância com o Art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 22.664/2017, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº 65/2025 – CPL nº. 167/225, destinado a AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM INSTALAÇÃO, E COM GARANTIA, ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA USO NAS DEPENDÊNCIAS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOROCABA, declara Adjudicado e Homologado o pregão em epígrafe para a empresa FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA (Nome Fantasia: RUMO CLIMATIZAÇÃO CNPJ: 20.481.118/0001-96, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos endereços <https://bnccompras.com>, <https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II) e <https://abrelink.me/kFF> (PNCP). Sorocaba, 27 de abril de 2026. Maria Elisa Fernandes Marques - Pregoeira.

A Prefeitura de Sorocaba, através de sua Autoridade Competente, torna público que referente a Dispensa Eletrônica nº. s182/2025 – CPL nº. 396/2025 destinado ao SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO - SEMEPP, resolve REVOGAR a presente dispensa por razões de interesse público, devidamente comprovadas nos autos, sendo os fatos apontados pertinentes o suficiente para justificar tal conduta, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para eventuais recursos, link: <https://abre.ai/kg0o> (LICITAÇÕES II). Sorocaba, 27 de abril de 2026 – Cíntia Ap. de Souza Nunes – Seção de Compras.

PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**IRP Nº 022/2026****PE nº 033/2026 – SEI nº 12987/2026-09**

A Prefeitura de Sorocaba torna pública a Intenção de Registro de Preços, com fundamento no inciso I do art. 7º do Decreto Municipal nº 29.084/2024 e no art. 86 da Lei 14.133/2021, convidando os órgãos e entidades da Administração Pública a manifestarem interesse em participar do futuro PE nº 033/2026 - SEI nº 12987/2026-09, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE TESTE TREPONÊMICO MÉTODO ELISA E REAGENTE PRONTO PARA DIAGNÓSTICO DA SIFILIS. Os órgãos ou entidades públicas interessadas em integrar a futura Ata de Registro de Preços, na condição de participantes, deverão encaminhar manifestação formal de interesse, por meio de ofício a ser enviado ao e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br, informando o item pretendido, estimativa de consumo e local de entrega. O prazo para envio das manifestações será de 8 (oito) dias úteis contados da data desta publicação. Sorocaba, 27 de Abril de 2026. Vânia Maciel de Mendonça – Agente de Contratação/Pregoeira

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1408-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 28 de abril de 2026, os efeitos de portaria anterior, que concedeu Licença Especial ao(à) funcionário(a) FABRICIO CESAR MENA (matrícula 483635), AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, da Secretaria de Governo.

Palácio dos Tropeiros, 27 de abril de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos**PORTARIA Nº 1409-2026/DICAF**

JESSICA PEDROSA, Secretária de Parcerias, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, MARCELO DE LIMA CAVALCANTI (matrícula 598200), do cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria de Parcerias, a partir de 28 de abril de 2026, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.

Palácio dos Tropeiros, 27 de abril de 2026.

JESSICA PEDROSA

Secretária de Parcerias

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos**PORTARIA Nº 1410-2026/DICAF**

SERGIO DAVID ROSUMEK BARRETO, Secretário de Governo, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear CILSON DA COSTA JUNIOR, para exercer, a partir de 28 de abril de 2026, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete, da Secretaria de Governo.

Palácio dos Tropeiros, 27 de abril de 2026.

SERGIO DAVID ROSUMEK BARRETO

Secretário de Governo

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos**PORTARIA Nº 1411-2026/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 27 de abril de 2026, os efeitos de portaria anterior, que designou ANNE CAROLINE CAMPOS SOARES (matrícula 594048), para exercer, em substituição, a função gratificada de Assessor Jurídico, da Secretaria de Governo.

Palácio dos Tropeiros, 27 de abril de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos**PORTARIA Nº 1412-2026/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar DIEGO TAMARU (matrícula 519850), para exercer, em substituição, a função gratificada de Assessor Jurídico, da Secretaria de Governo, enquanto perdurar o afastamento de JULIANA DE SOUZA (matrícula 520379), no período de 27 de abril a 11 de junho de 2026.

Palácio dos Tropeiros, 27 de abril de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos**PORTARIA Nº 1413-2026/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear BIANCA DA SILVA DOS SANTOS (matrícula 594903) para exercer, a partir de 28 de abril de 2026, em comissão, a função gratificada de Assistente de Secretaria e Expediente.

Palácio dos Tropeiros, 27 de abril de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos**Sorocaba, 27 de abril de 2026.****CONVOCAÇÃO**

Fica convocado o(a) Sr(a). RUY DE OLIVEIRA MACHADO JUNIOR matrícula 480350, para comparecer nesta Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional, 1º andar do Paço Municipal, no prazo de 03 (TRÊS) dias úteis, a partir da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE

Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

ATOS DO PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Sorocaba**19ª LEGISLATURA - 2025/2028**

Alexandre da Horta (Solidariedade)	Ítalo Moreira (MISSÃO)
Caio Oliveira (Republicanos)	Izídio de Brito (PT)
Cícero João (PSB)	João Donizeti (UNIÃO)
Cláudio Sorocaba (PSD)	José Vinicius Campos Aith (Republicanos)
Cristiano Passos (Republicanos)	Jussara Fernandes (Republicanos)
Dylan Dantas (PL)	Pr. Luís Santos (Republicanos)
Fábio Simoa (Republicanos)	Raul Marcelo (PSOL)
Fausto Peres (Podemos)	Roberto Freitas (PL)
Fernanda Garcia (PSOL)	Rodolfo Ganem (Podemos)
Fernando Dini (PP)	Rogério Marques (MDB)
Henri Arida (MDB)	Silvano Júnior (Republicanos)
Iara Bernardi (PT)	Tatiane Costa (PL)
	Toninho Corredor (AGIR)

**MESA DIRETORA 2025/2026**

Presidente: Pr. Luís Santos - Republicanos
1º Vice-Presidente: Caio Oliveira - Republicanos
2º Vice-Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD
3º Vice-Presidente: Cristiano Passos - Republicanos
1º Secretário: Fausto Peres - Podemos
2º Secretário: João Donizeti - União
3º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

HOMOLOGAÇÃO - Dispensa N.º 12/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, no uso de suas atribuições, declara adjudicado e homologado o processo de contratação que visa Prestação de serviços de assessoria para renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) incluindo atualização de projeto, curso de brigada de incêndio, laudos, atestados e ART/RRT, para a empresa TRIX ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA, com o valor total de R\$ 5.300,00, nos termos do processo de Dispensa n.º 12/2026.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.589, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do Título de Emérito Comunitário ao Senhor Luiz Fernando Zanchet. Projeto de Decreto Legislativo nº 34/2026, do Edil Ítalo Gabriel Moreira.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Emérito Comunitário ao Senhor Luiz Fernando Zanchet em reconhecimento à sua contribuição histórica para o fortalecimento do tecido social e institucional do Município.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 27 de abril de 2026.

LUIZ SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.590, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do Certificado “Chiquinho do Resgate” à eminente Vereadora de São Paulo, Amanda Vettorazzo.

Projeto de Decreto Legislativo nº 36/2026, do Edil Italo Gabriel Moreira.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Certificado “Chiquinho do Resgate” à Vereadora Amanda Vettorazzo, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados à causa da proteção e do bem-estar animal, consubstanciados em uma atuação legislativa combativa e em operações de resgate que salvaguardam a vida de seres sencientes, fortalecem o ordenamento jurídico e a consciência ética da sociedade.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 27 de abril de 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.591, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

Concede a Medalha de Mérito Cultural “Ademar Carlos Guerra” ao Ilustríssimo Senhor José Antonio de Mattos Gabriel.

Projeto de Decreto Legislativo nº 39/2026, do Edil Izídio de Brito Correia.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Cultural “Ademar Carlos Guerra” ao Ilustríssimo Senhor José Antonio de Mattos Gabriel, pelos relevantes serviços prestados à cultura do Município de Sorocaba e região.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 27 de abril de 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.592, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão da Medalha Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Junior” (Campineiro) à Ilustríssima Senhora Letícia da Silva Abbad.

Projeto de Decreto Legislativo nº 71/2026, do Edil João Donizeti Silvestre.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Junior” (Campineiro) à Ilustríssima Senhora Letícia da Silva Abbad, em reconhecimento à sua notável trajetória que honra, valoriza e projeta o nome do Município de Sorocaba por meio do esporte.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 27 de abril de 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.593, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão da Medalha de Mérito Cultural “Ademar Carlos Guerra” à jovem Beatriz da Silva Ferreira e dá outras providências.

Projeto de Decreto Legislativo nº 73/2026, do Edil Dylan Roberto Viana Dantas.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Cultural “Ademar Carlos Guerra” à jovem Beatriz da Silva Ferreira, artisticamente conhecida como Bibi na Batera, pelos relevantes serviços prestados à cultura e à música, representando e promovendo o nome de Sorocaba em âmbito nacional e internacional.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 27 de abril de 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

(Processo SEI nº 3552205.404.00005087/2024-35)**DECRETO Nº 31.044, DE 16 DE ABRIL DE 2026.**

(Revoga o Decreto nº 30.063, de 12 de agosto de 2025, que dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO que, nos termos da Lei Orgânica, compete ao Prefeito Municipal a administração dos bens municipais, o que inclui a permissão de uso dos mesmos;

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, e em especial, aos da legalidade, autotutela, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o caráter instrumental do princípio da autotutela administrativa e com fundamento no artigo 53, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 30.063, de 12 de agosto de 2025, que dispõe sobre a permissão de uso de bem público municipal, caracterizado ao Sr. Alexandre Silva Pereira, conforme Processo Administrativo SEI nº 3552205.404.00005087/2024-35.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 16 de abril de 2026, 371º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária Jurídica

SERGIO DAVID ROSUMEK BARRETO

Secretário de Governo

MAURÍCIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo SEI nº 3552205.404.00036174/2024-34)**DECRETO Nº 31.045, DE 16 DE ABRIL DE 2026.**

(Revoga o Decreto nº 30.579, de 17 de novembro de 2025, que dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO que, nos termos da Lei Orgânica, compete ao Prefeito Municipal a administração dos bens municipais, o que inclui a permissão de uso dos mesmos;

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, e em especial, aos da legalidade, autotutela, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o caráter instrumental do princípio da autotutela administrativa e com fundamento no artigo 53, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 30.579, de 17 de novembro de 2025, que dispõe sobre a permissão de uso de bem público municipal, caracterizado ao Sr. Roberto Duarte, conforme Processo Administrativo SEI nº 3552205.404.00036174/2024-34.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 16 de abril de 2026, 371º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária Jurídica

SERGIO DAVID ROSUMEK BARRETO

Secretário de Governo

MAURÍCIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo SEI nº 3552205.404.00003416/2025-94)**DECRETO Nº 31.046, DE 16 DE ABRIL DE 2026.**

(Altera e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 30.282, de 5 de setembro de 2025, que dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Comitê Intersetorial da Política Municipal para a população em situação de rua e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

DECRETOS

Art. 1º As alíneas “a” e “b”, dos incisos IV e X, do art. 1º, do Decreto nº 30.282, de 5 de setembro de 2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

IV - (...)

a) titular: Edvaldo de Oliveira Andrade;

b) suplente: Rafael Basseto Gomes;

(...)

X - (...)

a) titular: Larissa da Silva Gonçalves;

b) suplente: Maria Aparecida Paraizo Alves.” (NR)

“Art. 2º O art. 1º, do Decreto nº 30.282, de 5 de setembro de 2025, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos:

“Art. 1º (...)

(...)

XI - Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB:

a) titular: Gilcelia Aparecida da Silva Gomes;

b) suplente: Daniele Aparecida Gomes Vestina;

XII - Secretaria de Mobilidade - SEMOB:

a) titular: Jorge Luís Júnior;

b) suplente: Fábio Aparecido Cláudio;

XIII - Secretaria da Educação - SEDU:

a) titular: Felipe Rubinato Seabra;

b) suplente: Mariana Gonçalves Magon.” (NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 30.282, de 5 de setembro de 2025.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 16 de abril de 2026, 371º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária Jurídica

SERGIO DAVID ROSUMEK BARRETO

Secretário de Governo

EVANDRO BUENO DA SILVA

Secretário do Gabinete Central

interino

ANA CLAUDIA MARTINI FAUAZ

Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo SEI nº 3552205.404.00036216/2024-37)

DECRETO Nº 31.047, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

(Revoga o Decreto nº 30.163, de 25 de agosto de 2025, que dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO que, nos termos da Lei Orgânica, compete ao Prefeito Municipal a administração dos bens municipais, o que inclui a permissão de uso dos mesmos;

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, e em especial, aos da legalidade, autotutela, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o caráter instrumental do princípio da autotutela administrativa e com fundamento no artigo 53, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 30.163, de 25 de agosto de 2025, que dispõe sobre a permissão de uso de bem público municipal, caracterizado ao Sr. Marcos Santos Reis de Souza, conforme Processo Administrativo SEI nº 3552205.404.00036216/2024-37.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 16 de abril de 2026, 371º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária Jurídica

SERGIO DAVID ROSUMEK BARRETO

Secretário de Governo

MAURÍCIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

LEIS

(Processo nº 24.873/2023)

LEI Nº 13.480, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

(Dispõe sobre o recebimento de apoio e patrocínio passivo de pessoa jurídica de direito privado ou público a eventos públicos, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 253/2024 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei disciplina o recebimento de apoio e patrocínio de pessoa jurídica de direito público ou privado a eventos e ações públicas, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta.

Parágrafo único. O disposto nesta Lei aplica-se também aos bens públicos municipais destinados à realização de eventos, incluindo espaços esportivos, culturais e de lazer, podendo o Poder Executivo autorizar a utilização de áreas específicas, inclusive camarotes, mediante patrocínio ou apoio, observados os princípios da administração pública e sem prejuízo das normas relativas à autorização, permissão ou concessão de uso de bens públicos.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I – Patrocínio: toda forma de colaboração em favor do evento, por intermédio da transferência gratuita, em caráter definitivo, de recursos financeiros, tendo como contrapartida o direito de associação da marca ou de produto do patrocinador realizado através de Termo de Contrato de Patrocínio;

II – Apoio: toda forma de auxílio para realização de projeto, por meio de prestação de serviços ou locação de estruturas para evento ou ação, que não envolva repasse financeiro, mediante o direito de associação da marca ou de produtos do apoiador, realizado por meio de Termo de Contrato de Apoio;

III – Patrocinador: toda pessoa jurídica de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, que efetue a transferência de recursos financeiros, objetivando, como contrapartida, a exposição de sua marca ou produto;

IV – Apoiador: toda pessoa jurídica de direito público ou privado que efetue a doação de bens e/ou serviços para projeto, objetivando, como contrapartida, a exposição de sua marca ou produto;

V – Projeto de Patrocínio ou Apoio: todo evento ou ação, público ou privado, que busca recurso financeiro ou auxílio de bens e serviços para sua execução, tais como festas comunitárias, festivais, feiras, campeonatos esportivos, exposições, concertos musicais, palestras, campanhas de utilidade pública, dentre outros.

Parágrafo único. São formas de auxílio, consideradas como apoio, a execução de serviços, a doação de produtos, como brindes, objetos, alimentos ou materiais gráficos, disponibilização de estruturas, dentre outros.

Art. 3º Não se considera patrocínio ou apoio os atos que não tenham como condição a exposição de uma marca ou produto, tais como:

I - doações puras de materiais, bens, produtos ou serviços;

II - autorização de uso de espaço público;

III - permissão ou concessão de uso de espaço público; e,

IV - prestação de serviços.

Parágrafo único. O disposto nos incisos II e III deste artigo não afasta a possibilidade de utilização de espaços públicos vinculados à realização de eventos institucionais, inclusive áreas específicas, mediante patrocínio ou apoio, desde que não caracterizada exploração econômica exclusiva, observados os princípios da administração pública e a legislação aplicável.

CAPÍTULO II

DO RECEBIMENTO E HABILITAÇÃO DOS PROJETOS

Seção I

Dos Projetos Públicos Patrocinados ou Apoiados pelo Particular

Art. 4º Os eventos ou ações promovidas pelo Município poderão receber patrocínio ou apoio de pessoa jurídica de direito privado ou público, de maneira paralela e não excludente, por meio de credenciamento.

Art. 5º A seleção para recebimento de patrocínio ou apoio pelo Município será por meio de processo Administrativo de chamamento público quando possível a execução do objeto de maneira paralela e não excludente ou por apresentação de proposta de patrocínio ou apoio por particular que, após aprovação do Município deverá ser publicada para manifestação de outros interessados.

§ 1º O edital conterá, no mínimo, as seguintes informações:

I – a data prevista para a realização do projeto, conforme o calendário de eventos, com a indicação da contrapartida esperada;

II – as regras de participação dos interessados, observado o disposto nesta Lei e em atos normativos regulamentadores;

III – as formas e condições de apresentação das propostas;

IV – os critérios de seleção das propostas;

V – a forma, os critérios, as especificações e as condições de exibição ou divulgação do nome, da razão social, da marca ou do logotipo da pessoa jurídica selecionada;

VI – as sanções a serem aplicadas nos casos de inexecução total ou parcial de seu objeto;

VII – a minuta do Termo de Contrato de Patrocínio ou Apoio a ser celebrado com a pessoa ou jurídica selecionada.

§ 2º O aviso do edital de chamamento será publicado, no diário oficial do Município e site oficial.

§ 3º O edital exigirá, a apresentação dos documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista da pessoa interessada.

§ 4º O Termo de Apoio ou Patrocínio deverá especificar o que se pretende ofertar e a forma de exposição e divulgação da marca, serviço ou produto do apoiador ou patrocinador.

§ 5º A exposição da marca, serviço ou produto do apoiador ou patrocinador deverá levar em conta a pertinência e proporcionalidade da contrapartida oferecida.

§ 6º Não é necessário que o apoiador ou patrocinador tenha vinculação direta com a área de atuação do projeto ou evento.

LEIS

§ 7º As peças que serão expostas deverão seguir a orientação de marca da Prefeitura e deverão ser previamente aprovadas pela Secretaria de Comunicação - SECOM.

§ 8º O Município poderá solicitar esclarecimentos para complementação da análise das propostas em qualquer fase do procedimento.

Art. 6º Os valores, produtos ou serviços recebidos servirão para pagamento das despesas inerentes e deverão ser utilizados na realização do projeto especificado, sendo administrado e gerenciado pelo Secretário Municipal de Comunicação.

CAPÍTULO III

DO PATROCÍNIO OU APOIO POR INICIATIVA DO PARTICULAR

Art. 7º Os particulares interessados em ofertar patrocínio ou apoio, poderão encaminhar proposta ao Poder Executivo Municipal, contendo:

I - comprovação suficiente da identidade e capacidade jurídica da proponente e, quando pessoa jurídica, acompanhada da mesma documentação do(s) representante(s);

II - comprovação da regularidade fiscal e trabalhista;

III - indicação de endereço do local da pretensa Patrocínio/Apoio, preferencialmente com foto ilustrativa e croqui;

IV - programa de trabalho nos termos do artigo 12 desta Lei e projeto dos engenhos publicitários a serem instalados; e,

V - declaração de não enquadramento nas hipóteses previstas no artigo 11 desta Lei.

§ 1º A forma de apresentação e as especificações dos documentos a serem entregues por meio de proposta serão regulamentados por meio de Decreto do Poder Executivo Municipal.

§ 2º O Poder Executivo Municipal poderá solicitar adequações no programa de trabalho encaminhado para conformação ao melhor atendimento do interesse público, exceto em caso de processamento via chamamento público.

Art. 8º O recebimento das propostas estará permanentemente aberto, obedecendo às seguintes etapas de seleção:

I - análise prévia, nos termos do Capítulo III desta Lei;

II - aprovação, após manifestação técnica na forma desta Lei e Decreto regulamentador.

§ 1º Em caso de aprovação, haverá a convocação de terceiros eventualmente interessados no mesmo local e/ou objeto da Patrocínio/Apoio, nos termos dos parágrafos 3º e 4º deste artigo, resguardado o sigilo de eventuais parâmetros de seleção, por meio de publicação no Diário Oficial do Município, para a apresentação de manifestação de interesse em até 5 (cinco) dias úteis da data de publicação.

§ 2º Não havendo a manifestação de outros interessados no prazo estipulado para o mesmo objeto ou não ocorrendo manifestações em quantidade superior ao limite de adotante permitidos para aquele local, a proponente será convocada para a assinatura do Termo de Patrocínio/Apoio em até 5 (cinco) dias úteis da comunicação; ou § 3º Havendo a manifestação de interessados tempestivamente que resulte em conflito entre objetos ou que exceda ao limite de adotantes permitidos no local, será deflagrado procedimento de seleção isonômico, acessível a qualquer interessado, a ser regulamentado por meio de Decreto do Executivo Municipal.

§ 4º O recebimento e a aprovação da proposta apresentada não concede qualquer garantia da assinatura Termo de Patrocínio ou Apoio ao particular, podendo o procedimento ser revogado, anulado ou convertido em chamamento público a qualquer tempo.

§ 5º O limite total de adotantes por local será determinado com base na quantidade máxima de engenhos a serem instalados por local, a ser estipulado por Decreto regulamentador.

CAPÍTULO IV

DA ANÁLISE E APROVAÇÃO PRÉVIA

Art. 9º A análise e a aprovação prévia das propostas encaminhadas, nos termos do Capítulo II, terá como objetivos:

I - verificar a conveniência e oportunidade do patrocínio e apoio nos termos propostos, inclusive podendo o Poder Executivo Municipal propor ao particular a adequação do programa de trabalho, para melhor conformação à necessidade pública, mediante justificativa;

II - avaliar a adequação da proposta ao estabelecido nesta Lei;

III - averiguar a viabilidade técnica e legal da execução do objeto pretendido e do projeto dos engenhos publicitários; e,

IV - identificar eventuais conflitos do Patrocínio/Apoio pretendido em relação a operações próprias, outros termos de Patrocínio/Apoio, contratos, convênios, permissões, autorizações, concessões e outros instrumentos congêneres, assim como em relação às normas pertinentes ao objeto. Parágrafo único. A análise e a aprovação prévia das propostas, subsidiadas pelos pareceres técnicos dos setores competentes, será de competência de secretário municipal designado pela Chefia do Poder Executivo Municipal ou de comissão deliberativa remunerada instituída para tal fim, cuja criação fica autorizada por esta Lei e cuja estrutura será definida por meio de Decreto regulamentador.

Art. 10. Em caso de recusa da proposta apresentada pelo particular, realizada nos moldes do Capítulo II, e desde que não tenha ocorrido a deflagração de procedimento de seleção, é facultado ao proponente realizar a reapresentação da proposta com a correção dos impedimentos ou conflitos para nova análise.

Seção I

Das Vedações

Art. 11. O Município não receberá patrocínio ou apoio de pessoa jurídica de direito público ou privado que:

I - não esteja regularmente constituída;

II - esteja omissa no dever de prestar contas de contrato ou parceria anterior;

III - tenha sido punida com suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração ou declaração de inidoneidade;

IV - tenha sido definitivamente condenada:

a) por ato de improbidade administrativa;

b) por crime contra a Administração Pública.

V - possua débito fiscal com a Fazenda Municipal.

Parágrafo único. A vedação de que trata o caput deste artigo aplica-se também nas seguintes hipóteses:

I - quando caracterizado o conflito de interesses com a Administração Pública;

II - quando o apoio ou o patrocínio gerar obrigação futura de contratação para fornecimento

de bens, insumos e peças de marca exclusiva, e de serviços por inexigibilidade de licitação; III - quando o recebimento do bem ou serviço, pela específica situação em que se encontrar gerar despesas extraordinárias, presentes ou futuras, para Administração Pública, que tornem antieconômica ao patrocínio ou apoio.

Seção II

Do Termo de Formalização de Patrocínio ou Apoio

Art. 12. No termo de formalização do Patrocínio ou Apoio deverá constar, quando pertinente:

I - identificação e qualificação das partes;

II - o objeto do projeto (evento), contendo a descrição do bem, direito ou serviço, com especificações, quantitativos, valor de mercado e outras características necessárias à sua definição e delimitação;

III - o local onde se realizará o projeto (evento);

IV - a contrapartida oferecida pelo patrocinador ou apoiador;

V - data prevista para início e término da execução do objeto;

VI - as responsabilidades das partes e penalidades no caso de descumprimento;

VII - a forma de prestação de contas, quando for o caso;

VIII - o foro da Comarca de Sorocaba para dirimir qualquer questão contratual.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. Não será permitido patrocínio de cunho político-partidário ou religioso.

Art. 14. As minutas de editais de que trata esta Lei, bem como as dos contratos e termos aditivos devem ser previamente examinadas e aprovadas pela Procuradoria-geral do Município.

Art. 15. A Secretaria de Comunicação poderá editar orientações complementares com vistas ao cumprimento desta Lei.

Art. 16. A Secretaria de Comunicação - SECOM, editará e manterá atualizado manual de uso da marca do Governo Municipal em patrocínios ou apoios.

Art. 17. O disposto nesta Lei não implicará ônus ou despesas de qualquer natureza ao Município ou às entidades de sua Administração Indireta, nem resultará na concessão de qualquer benefício tributário às pessoas jurídicas colaboradoras, tampouco lhes assegurará qualquer direito, vantagem ou preferência.

Art. 18. Os casos não previstos serão analisados e decididos pela Comissão Especial de Seleção de Projetos de Apoio e Patrocínio, de acordo com os princípios gerais do direito público, sendo adotadas subsidiariamente a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo único. A Procuradoria-Geral do Município deverá ser consultada na ocorrência de dúvidas em questões jurídicas.

Art. 19. O recebimento do patrocínio ou apoio não caracteriza novação, pagamento ou transação em relação a eventuais débitos dos patrocinadores e apoiadores para com o Município de Sorocaba.

Art. 20. As despesas com execução da presente Lei correrão por conta da verba orçamentária própria.

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 22 de abril de 2026, 371º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária Jurídica

SERGIO DAVID ROSUMEK BARRETO

Secretário de Governo

RODRIGO APARECIDO PEDROSO DE ALCÂNTARA

Secretário de Comunicação

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o presente Projeto de Lei que objetiva possibilitar recebimento de patrocínio e apoio em eventos e ações do executivo.

Ao permitir que empresas tenham suas marcas associadas ao Poder Executivo, possibilitamos obter estruturas para eventos e ações à população que não teríamos condições, sem o devido aporte financeiro suficiente.

Outrossim, o patrocínio é um contrato de ganha-ganha. Por um lado, se obtém a viabilidade financeira para realização de atos e eventos e, por outro, torna-se ferramenta de marketing e fortalecimento de marca para o empresariado.

Por meio dele, geram-se benefícios às partes envolvidas e, conseqüentemente, melhoria da qualidade de serviço e atendimento prestados à população.

Para criação do Projeto de Lei aqui referido, consideramos leis semelhantes colocados em prática por outras prefeituras, como das cidades de Santa Maria de Jetibá e da Estância Balneária de Praia Grande.

Ainda, utilizamos a Lei do "Adote Sorocaba", para que a execução seja prática e viável.

Desse modo, encaminho aos presentes, autos com as devidas alterações apontadas via parecer jurídico, para aprovação da medida pelo Poder Legislativo.

Este Projeto, transformando-se em Lei pela soberana vontade dos Senhores Membros dessa Casa do Legislativo Municipal, fortalecerá o Poder Público do Município, consoante à qualidade de estrutura e custeio dos trabalhos decorrentes de eventos e ações da Prefeitura de Sorocaba.

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Egrégia Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores, caso necessário, saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade de aprovação.

Por todas as razões aqui expostas, entendo estar devidamente justificado o presente Projeto de Lei, conto com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e D. Pares no sentido de transformá-lo em Lei.